



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIII — Nº 29

QUINTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO MENDES RIBEIRO — Sugestão para a votação de vetos presidenciais que constam da Ordem do Dia.

DEPUTADO UBIATAN AGUIAR — A profissão do Supervisor Educacional.

DEPUTADO JORGE UEQUED — "Guia dos mamíferos marinhos do Brasil" — obra de autoria dos conservacionistas José Trudda Palazzo Jr. e Maria do Carmo Both.

DEPUTADO IVO MAINARDI — Anistia aos produtores gaúchos.

DEPUTADO ONOFRE CORRÉA — Cinquentenário do Instituto Nacional do Câncer.

DEPUTADO GENEBALDO CORREIA — Matérias constantes da Ordem do Dia.

DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADE — Indaga à Mesa sobre a votação de medidas provisórias constantes da Ordem do Dia.

1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem Presidencial nº 144, de 1988-CN (nº 463/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 11, de 3 de novembro de 1988, que "altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos Serviços de Telecomunicações, constantes do Anexo I à Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966". **Apreciação adiada**, após parecer proferido pelo Sr. Nilson Gibson, ha-

vendo os Srs. Mendes Ribeiro, Bonifácio de Andrade, Nelton Friederich, Nilson Gibson, Virgílio de Senna, Genebaldo Correia, Inocêncio Oliveira, Aldo Arantes e Amaral Netto usando da palavra na oportunidade.

Mensagem Presidencial nº 145, de 1988-CN (nº 464/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988, que "dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona". **Apreciação adiada**.

Mensagem Presidencial nº 146, de 1988-CN (nº 465/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 13, de 3 de novembro de 1988, que "dispõe sobre a aplicação do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, aos servidores do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências". **Apreciação adiada**.

Mensagem Presidencial nº 147, de 1988-CN (nº 466/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 14, de 3 de novembro de 1988, que "altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e dá outras providências". **Apreciação adiada**.

Mensagem Presidencial nº 148, de 1988-CN (nº 467/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 15, de 3 de novembro de 1988, que "altera disposição da legislação aduaneira, e dá outras providências". **Apreciação adiada**.

Mensagem Presidencial nº 149, de 1988-CN (nº 468/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 16, de 3 de novembro de 1988, que "estabelece as condições para emissão de Letras Hipotecárias". **Apreciação adiada**.

Mensagem Presidencial nº 150, de 1988-CN (nº 469/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 17, de 3 de novembro de 1988, que "dispõe sobre a redução de impostos incidentes sobre importação, e dá outras providências". **Apreciação adiada**.

Mensagem Presidencial nº 151, de 1988-CN (nº 470/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 18, de 3 de novembro de 1988, que "dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 2.442, de 23 de junho de 1988". **Apreciação adiada**.

Mensagem Presidencial nº 152, de 1988-CN (nº 471/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 19, de 3 de novembro de 1988, que "dispõe sobre o registro provisório para o estrangeiro em situação ilegal em território nacional". **Apreciação adiada**.

Mensagem Presidencial nº 154, de 1988-CN (nº 481/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Pro-

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 16,00
Tiragem 2 200 exemplares	

visória nº 20, de 11 de novembro de 1988, que "dispõe sobre a reposição, no mês de novembro de 1988, do reajuste que especifica e dá outras providências". **Apreciação adiada.**

Votação, em turno único, do voto total apos- to ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1988 (nº 7.183/86, na origem), que altera a compo- sição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, cria cargos, e dá outras provi- dências. **Mantido o voto presidencial.**

Votação, em turno único, do voto total apos- to ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1986 (nº 3.319/84, na origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras provi- dências. **Mantido o voto presidencial.**

Votação, em turno único, do voto total apos- to ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1986 (nº 5.289/85, na origem), que regula a profis- são de Supervisor Educacional e determina outras provi- dências. **Mantido o voto presi- dencial.**

Votação, em turno único, do voto total apos- to ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1985 (nº 8.340/86, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para vôo por instrumentos e dá outras provi- dências. **Mantido o voto presi- dencial.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1988-CN, que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional e dá outras provi- dências. **Aprovado**, apesar de parecer favorável proferido pelo Sr. Jorge Arbage, tendo os Srs. Vivaldo Barbosa, Brandão Monteiro, Gerson Peres, Mendes Ribeiro, Aldo Arantes, Paulo Delgado, Gastone Righi, Bocayuva Cunha, Amaral Neto, Cid Sabóia de Carvalho, Luiz Salomão, Ibsen Pinheiro, Inocêncio Oliveira, Nelton Fried- rich, Aureo Mello, Ronan Tito, Ney Maranhão, Chagas Rodrigues e Mário Maia, usado da pa- lavra. **A promulgação.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988-CN (apre-

sentado como conclusão do parecer proferido em plenário pelo Senhor Senador Leopoldo Peres), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras provi- dências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regi- mental da sessão.

Mensagens Presidenciais nºs 228, de 1987-CN (nº 364/87, na origem); e 229, de 1987-CN (nº 376/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Admi- nistração Federal; e 2.360, de 16 de setembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regi- mental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 18, de 1988-CN (nº 410/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.369, de 11 de novembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, e dá outras provi- dências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regi- mental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 23, de 1988-CN (nº 710/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, que revoga o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, dispõe sobre terras públi- cas, e dá outras provi- dências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regi- mental da sessão.

Mensagens Presidenciais nºs 53, de 1988-CN (nº 24/88, na origem), e 54, de 1988-CN (nº 114/88, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República sub-

mete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e dá outras provi- dências; e 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regi- mental da sessão.

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 72, de 1988-CN (nº 169/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.422, de 30 de março de 1988, que dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras provi- dências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regi- mental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 77, de 1988-CN (nº 174/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.427, de 8 de abril de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regi- mental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 85, de 1988-CN (nº 208/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.433, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre os instrumentos financeiros relativos à política industrial, seus objetivos, revoga incentivos fiscais e dá outras provi- dências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regi- mental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 86, de 1988-CN (nº 209/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do

Decreto-Lei nº 2.434, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos na importação de bens e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 87, de 1988-CN (nº 210/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.435, de 19 de maio de 1988, que dispõe sobre a dispensa de controles prévios na exportação. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 90, de 1988-CN (nº 219/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deli-

beração do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, que dispõe sobre a percepção de gratificações e complementação salarial por servidores do Departamento Nacional de Obras e Saneamento e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 91, de 1988-CN (nº 220/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.439, de 2 de junho de 1988, que dá nova redação aos arts. 4º e 7º do Decreto-Lei nº 2.423, de 7 de abril de 1988. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 92, de 1988-CN (nº 221/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.440, de 3 de junho de 1988, que dispõe sobre a aplicação das disponibilidades financeiras do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira — Funcafé. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, do dia 1º de dezembro, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 20ª Sessão Conjunta, em 30 de novembro de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Cardoso

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piauhylino — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rolemberg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Salzinha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Alfonso Camargo — José Richa — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia —

PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; José Guedes — PSD; Joisés Bennesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eiel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Francisco Coelho — PFL; Jayme Santana — PSD; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSD.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSD; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osvaldo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; José Marinho — PMDB; Marcos Formiga — PFL; Nye Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edvaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Oswaldo Trigueiro — PDS.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Tinoco — PFL; Luiz Freire — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Buhões — PMDB; José Costa — PSDB; Renan Calheiros — PSDB; Roberto Torres — PTB; Vinícius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PMDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Stélio Dias — PFL; Vasco Alves — PSDB.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Armeiro — PMDB; Edésio Fries — PDT; Edmílson Valente — PC do B; Fábio Raunheiti — PTB; Feres Nader — PTB; Flávio Palhier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osvaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMN; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga — PSDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Werneck — PMDB; Silvio Abreu — PSC; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antônio Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — P; Arnold Fioravante — PDS; Caio Pompeu — PSDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Giúmercindo Mihomem — PT; Irma Passoni — PT; Jayme Paliari — PTB; João Cunha — PDT; João Herrmann Neto — PSB; João Rezé — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Camargo — PFL; José Egrela — PTB; José Genoíno — PT; José Serra — PDSB; José Yunes — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Luis Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluhy Neto — PFL; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Aruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Samir Achão — PMDB; Sônia Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Décio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC; Siqueira Campos — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos

— PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Percival Muniz — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Fadul Gattas — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Juares Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Arton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Matheus lensen — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — ; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Iraja Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luis Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Neto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Moarildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 394 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações

Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS) Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pre-

feri usar este expediente do que tentar falar durante o procedimento da votação. Fui informado, agora, pelos técnicos que trabalham na parafernálica eletrônica que V. Ex^a denominou hoje, de que não está funcionando o painel.

Há número na Casa, e não apenas nas listas de presença.

Humildemente, uso sugerir a V. Ex^a uma provisão que me parece indispensável para que possamos, pelo menos, apreciar os vetos que impedem a votação do restante da pauta com a celeridade mais ou menos factível dentro do quadro atual. Seria interessante providenciar quatro urnas, destacando um funcionário para cada urna, e se tendo o cuidado, Sr. Presidente, de não afunilar em um único local o recebimento das cédulas do "sim" ou do "não" e dos envelopes correspondentes, caso contrário, restariam totalmente inúteis as quatro ou cinco urnas que V. Ex^a determinasse por bem colocar.

Mais ainda, Sr. Presidente, sei que o Regimento determina que se faça a chamada dos Srs. Congressistas. No entanto, Sr. Presidente, existem as coisas formais que podem ser formalizadas de outra maneira. Quando o Congressista chegar e der o seu nome ao funcionário destacado, automaticamente ele está sendo chamado, caso contrário veremos um espetáculo grotesco de uma chamada absolutamente sem sentido, absolutamente inócuo, colocando um Congressista a dizer nomes em vão, nomes que não podem responder ou que não tenham acesso à fila.

Creio, Sr. Presidente, que V. Ex^a e a doura Mesa já pensaram em tudo aquilo que eu disse, porque nada de novo existe na face da Terra, e a diligência de quem dirige os trabalhos precedeu, por certo, minha modesta sugestão, é que ontem tentei dizer isto, enquanto a votação tentava se desenrolar, e não foi possível.

Então, face à parafernálica pifada — e a firma responsável pelo pife não é nacional; não se coloquem, pois, na xenofobia os problemas da falha —, sejamos práticos.

Receba V. Ex^a, Sr. Presidente, com tolerância minha humilde sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência, sendo informada de que não funciona o painel eletrônico para as votações de hoje, acolhe as sugestões do nobre Congressista Menezes Ribeiro e determina aos funcionários providenciar o número compatível com as possibilidades da fiscalização de colher os votos, de preferência quatro urnas, e que chamada seja feita de modo corrido, portanto, não se crie nenhum impedimento para que o desempenho das votações seja feito de modo rápido.

Por outro lado, também as cédulas e as sobre-cartas ficarão à disposição dos Srs. Congressistas em números suficientes e em lugares diversos, portanto, mais do que um, para que não se criem constrangimentos e filas para que se tome a sobrecarta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Ordem do Dia desta sessão consta um voto do Senhor Presidente ao projeto "que regula a profis-

são do Supervisor Educacional e determina outras providências".

Nós, que integramos a comunidade educacional do País, temos recebido, dos diversos recantos do Brasil, manifestação dos supervisores educacionais no sentido de que esta Casa rejeite o voto presidencial, porque ele representa a contrariedade daquilo que é categoria dos supervisores educacionais, que há muito pensa, luta e viu o primeiro passo ser dado quando da aprovação, desta Casa, de um projeto que regulamenta a profissão daqueles que, formados em Pedagogia, especializaram-se em supervisão educacional e têm um campo de atuação delimitado, qual seja, aquele de fazer o assessoramento pedagógico, a coordenação do processo de ensino e aprendizagem, bem como desenvolvimento de recursos humanos na área educacional.

Neste instante, nesta breve comunicação, formulou um apelo aos Srs. Congressistas para que rejeitem o voto presidencial a esta matéria da mais alta importância para a educação brasileira, quando se regulamenta a profissão do supervisor educacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, trago a esta sessão do Congresso Nacional o meu apoio à mobilização das entidades vinculadas à conservação da natureza e gerenciamento de recursos marinhos, apoio que expresso após ter lido o "Guia dos Mamíferos Marinhos do Brasil", obra de autoria dos conservacionistas José Trudda Palazzo Jr. e Maria do Carmo Both, obra que me fez abrir algumas perspectivas e invocar algumas responsabilidades para o assunto, responsabilidades que todos nós temos para com a conservação da natureza e o gerenciamento dos recursos marinhos, responsabilidade que é indispensável para se permitir um aprimoramento da qualidade de vida e de preservação da qualidade de vida de nossa gente.

A obra "Guia dos Mamíferos Marinhos do Brasil" é a mais notável contribuição já editada no País, visando a difusão do conhecimento a respeito desses animais notáveis, principalmente dos problemas para a sua conservação.

Trata-se, de fato, do único livro brasileiro sobre o assunto, e foi escrito em linguagem simples e clara, permitindo o acesso do público, em geral, à vida e às ameaças relativas à sobrevivência dos mamíferos marinhos em águas brasileiras.

A responsabilidade da obra, a competência dos seus autores e o seu grande alcance para os interesses nacionais, da preservação da qualidade de vida da gente brasileira, fazem-me trazer nesta noite, Sr. Presidente, a minha manifestação de apoio e de solidariedade às entidades vinculadas à conservação da natureza, pelo trabalho que prestam à Nação, pelo trabalho que prestam à Humanidade e, fundamentalmente, pela luta incessante que fazem para alertar aos demais cidadãos dessa responsabilidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ivo Mainardi.

O SR. IVO MAINARDI (PMDB — RS). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a movimentação dos produtores gaúchos, amplamente noticiada pela imprensa, exigindo o cumprimento da anistia da correção monetária nos débitos contraídos durante o Plano Cruzado, procede.

A nova Constituição, promulgada em 5 de outubro último, prevê esta anistia e, segundo os produtores, não está sendo cumprida, ocasionando, inclusive protestos dentro de diversas agências do Banco do Brasil.

O que sabemos é que muitos, pequenos e médios produtores, enfrentam sérias dificuldades e precisam que a lei seja cumprida para saldarem seus débitos e continuarem a produzir.

Se aprovamos a anistia para estes débitos, devemos, agora, solicitar que as autoridades bancárias deste País cumpram o que está escrito na nova Carta Magna. Aliás, não entendemos por que este dispositivo ainda não está sendo cumprido.

Sr. Presidente e Colegas Parlamentares! Esta nossa manifestação vem ao encontro da luta dos pequenos e médios produtores gaúchos, que buscam melhores dias para si e seus familiares. Por isso, nosso integral apoio à sua luta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Onofre Corrêa.

O SR. ONOFRE CORRÊA (PMDB — MA). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo registrar, desta Tribuna do Parlamento brasileiro, o transcurso do cinquentenário do Instituto Nacional do Câncer, entidade do maior conceito e renome no mundo científico, tanto brasileiro quanto internacional. Foram anos de muita dedicação, muita luta, muito sacrifício, mas que, hoje, graças a Deus, podem oferecer saldos significativos e apresentar esperanças a todos aqueles que sofrem desse mal. O Brasil, Sr. Presidente, possui uma instituição do mais alto nível que se preocupa com essa terrível doença.

Sabe-se, hoje, que o câncer pode ser provocado por mais de uma causa, tanto vírus quanto fumo, metais pesados, sem ser afastada a hipótese de uma herança genética. Todavia, a ciência já permite vislumbrar melhores caminhos para a cura da doença e possibilita maiores recursos para queles que buscam, incessantemente, novos remédios e vacinas, além de procurar a criação de tecnologia de ponta que responda, com maior rapidez, às necessidades dos enfermos.

Tendo em vista toda essa gama de situações e buscando aperfeiçoar-se cientificamente, o Instituto Nacional do Câncer comemora 50 anos de existência.

Hoje, em seu velho prédio da Praça Cruz Vermelha, nº 23, o INCA recebe cerca de 25% de pacientes que vêm de outros pontos do País, para o Rio de Janeiro, buscando um tratamento eficiente e seguro para o câncer. São diagnósticos e tratamentos que vão desde a sala de radiologia que detecta nódulos no seio até o Centro Nacional de Transplante de Medula Óssea, utilizando técnicas das mais avançadas no mundo. Basta dizer-se,

Sr. Presidente, que com a instalação de um segundo acelerador linear e aparelhos de última geração, como o tomógrafo computadorizado, certos tipos de leucemia, que há vinte anos eram fatais, hoje já são curáveis.

Desde 1984 até hoje já foram realizados cerca de 70 transplantes, com índice de cura situado na faixa de 50% a 60%, compatíveis com os melhores êxitos internacionais nessa área muito específica da medicina!

O INCA, atualmente, é considerado o melhor e o mais bem aparelhado hospital oncológico da América Latina, sendo mesmo centro de referência para acidentes nucleares.

Importante também é ressaltar que o INCA vem atuando, com inegável progresso, na área do diagnóstico precoce do câncer. Com isso, pode apresentar índices notáveis na redução do câncer de mama (80%), de leucemia (50%), pulmões (praticamente 100%) ou testículos (80%). A prevenção é, sem sombra de dúvida, a grande medida para impedir que o câncer se alastre. E, nesse particular, é importante que as autoridades da área de saúde promovam, cada vez mais, campanhas educativas e conscientizem a população, principalmente a de menor grau de instrução escolar, para os benefícios que os exames precoces oferecem.

Ao fazer o registro desse cinqüentenário, Sr. Presidente, desejo parabenizar a todos aqueles que, nessa longa caminhada, deram o melhor de si para que hoje o Instituto Nacional do Câncer seja modelo para outras entidades, orgulho para o Brasil e ponto de assistência para todos aqueles que, infelizmente, padecem dessa patologia. E, especialmente nesses dias de crise econômica, deixo um apelo às autoridades da área econômica: ofereçam todo o apoio material e financeiro que for possível, para que não só o INCA mas todas as entidades que cuidam da saúde do povo brasileiro possam aperfeiçoar seus serviços, modernizar seus equipamentos, treinar os recursos humanos e ampliar a faixa de serviços prestados à população. Esse, sim, Senhores Congressistas seria um grande presente quando todo o País, com justo orgulho, comemora os cinqüenta anos de existência do Instituto Nacional do Câncer, instituição modelar no sistema oncológico do Brasil, justo e merecido orgulho da medicina brasileira!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, só para um esclarecimento. Temos aqui, na Ordem do Dia de hoje, algumas medidas provisórias que antecedem os projetos que foram objeto de voto parcial ou total por parte do Senhor Presidente da República. Indago da Mesa se essas matérias já estão com o seu prazo esgotado ou se ainda dispomos de algum prazo para apreciá-las. Neste caso, teríamos possibilidade de começar a fazer a votação das matérias referentes aos vetos presidenciais.

Sr. Presidente, indago a V. Ex* se a prioridade realmente é para as medidas provisórias ou para os vetos?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Respondemos à questão levantada pelo nobre Deputado Genebaldo Correia. Pelo art. 66, § 6º, da Constituição, o voto tem prioridade absoluta sobre as demais matérias, exceto no caso de medidas provisórias. Portanto, hoje começaremos com as medidas provisórias.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Sim, mas essas medidas provisórias já estão com os seus prazos em fase de término.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perdão. Reafirmamos que o art. 66 da nova Constituição, no seu § 6º, dispõe:

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobre todas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único

O art. 62, no seu parágrafo único diz:

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Portanto, hoje iniciaremos a nossa pauta com as medidas provisórias, para cuja apreciação convoco todos os Srs. Congressistas que se encontram na Casa, nos seus gabinetes ainda, para que venham até o plenário, para, em breve, iniciarmos as votações.

Começaremos pelas medidas provisórias e, logo em seguida, passaremos aos vetos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Bonifácio de Andrade.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas uma indagação: V. Ex* vai pôr em votação agora as medidas provisórias? Serão as primeiras? E elas, no caso, vão dar oportunidade de discussão a respeito de cada uma?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Vamos cumprir toda a tramitação regimental da matéria. Começaremos pela leitura, depois ouviremos o parecer, haverá a discussão e a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 144, de 1988-CN (nº 463/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 11, de 3 de novembro de 1988, que altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos Serviços de Telecomunicações, constantes do Anexo I à Lei nº 5.070, de 7 de junho de 1966".

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson para proferir parecer.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Senhor Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional (Mensagem nº 144/88-CN — nº 463/88 — na origem), o texto da Medida Provisória nº 11, de 3 de novembro de 1988, que "altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos Serviços de Telecomunicações, constantes do Anexo I à Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966"

2. Como se sabe, a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, criou o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações — FISTEL, com a finalidade de estabelecer fontes de recursos para a execução das atividades de fiscalização das Telecomunicações, o desenvolvimento dos meios utilizados e o aperfeiçoamento da técnica necessária a essa execução, vinculando seu valor ao valor do salário mínimo

3. Com a descaracterização do salário mínimo como fator de correção monetária (Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975), o valor da taxa de fiscalização passou a ser vinculado ao "valor de referência"

4. A Exposição de Motivos que embasou o Decreto-Lei nº 2.477, de 8 de setembro de 1988 esclarece que com a "crescente desvalorização da moeda nacional, a diferença entre o valor de referência e o atual piso nacional de salários, situase na ordem de 205% (duzentos e cinco por cento)". Com isso — prossegue — "a arrecadação prevista relativamente à citada taxa para o exercício de 1989, calculada sobre os valores considerados em junho do presente ano totaliza Cz\$ 1.190.548.632,00 (um bilhão, cento e noventa milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois cruzados), frente a uma despesa orçada de Cz\$ 1.403.747.343,00 (um bilhão, quatrocentos e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e três cruzados), não incluídos os gastos com pessoal".

5. Com a medida proposta, haveria um significativo aumento na arrecadação devido ao "FISTEL", contribuindo com a melhoria dos serviços prestados. De outra forma, com a ampliação do âmbito de atuação do DENTEL — órgão incumbido de realizar a referida fiscalização em todo o território nacional, tem ficado evidenciado a crescente necessidade de recursos para o cumprimento da finalidade do referido órgão. Há a considerar, ainda que, a medida em exame terá impacto direto em um público restrito, ou seja: os geradores de emissões radioelétricas, ou os executantes dos serviços de telecomunicações, a quem caberiam prover recursos para fazer em face das despesas do Poder Público com a fiscalização.

6. Como o Decreto-Lei nº 2.473 foi editado no dia 9 de setembro do corrente ano, o mesmo foi convertido em Medida Provisória, nos termos do art. 62, da Constituição, devendo submetê-la de imediato ao Congresso Nacional. O parágrafo único do citado artigo estabelece que as Medidas Provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de 30

7. Por julgar matéria de relevante interesse público e inegável vigência, o Poder Executivo editar a Medida Provisória nº 11, de 1988, nos termos do art. 62, da Constituição, devendo submetê-la de imediato ao Congresso Nacional. O parágrafo único do citado artigo estabelece que as Medidas Provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de 30

dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes".

8. Pelas razões expostas, somos pela aprovação das medidas propostas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer é favorável.

Concluída a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão a matéria.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, estou inscrito para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista, para discutir a matéria.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS) — Para discutir. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, estudei a matéria, mas gostaria de fazer um apelo.

O parecer dos colegas sobre as matérias pode mudar o comportamento adredemente fixado por alguns de nós. Confesso a V. Ex^a que, embora magnífica a dicção do colega que me precedeu, não consegui entender o enunciado do seu parecer. De tudo o que foi dito, entendi "pela aprovação". E por tudo quanto estudei, tenho um ponto de vista exatamente oposto àquele que foi dito "pela aprovação".

Vou votar não. Sr. Presidente, porque estudei a matéria. Lamento, porque poderia ter mudado de idéia se o parecer do Relator, que não entendi me tivesse aberto as idéias. Sei da habilidade do Deputado Nilson Gibson, sei da sua capacidade. Lamento, sinceramente, não ter bebido as luzes da sabedoria de S. Ex^a, mas, como não entendi nada, pela pressa com que foi lido o parecer, vou ficar com a minha modesta opinião, nos modestos estudos que realizei. Vou votar "não", Sr. Presidente.

O Sr. Bonifácio de Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem ao nobre Congressista Bonifácio de Andrade, e, logo em seguida, ao ilustre Congressista Nelton Friedrich.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de conferir o processo de votação. É maioria simples?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É maioria simples e processo simbólico.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Agradeço a V. Ex^a

O SR. NELTON FRIDERICH (PSDB — PR) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, consta da Ordem do Dia várias Medidas Provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Dezenas medidas provisórias a serem votadas antes dos vetos.

O SR. NELTON FRIEDRICH — A questão se ordem está ligada à seguinte situação: esta

matéria por exemplo, que acabou de ser relatada e que teve orador na tribuna manifestando sua opinião, é complexa; é preciso analisá-la mais a fundo. Temos outras Medidas Provisórias, inclusive algumas que não têm nada de polêmico. Há uma conversa inicial entre Lideranças, no sentido de que os Líderes possam fazer uma aferição mais detalhada sobre essas matérias que têm amplas repercussões. Temos matérias como, por exemplo esta, de alterar valores de taxas de fiscalização na instalação dos serviços de telecomunicações, e existem algumas dúvidas na abrangência dessas taxas mudando até códigos e conceitos. Há também Medida Provisória sobre a questão de impostos incidentes sobre importação e ainda outra Medida Provisória que altera a legislação aduaneira.

Sr. Presidente, meu apelo é no sentido de que em matéria de tal envergadura não a apreciássemos de afogadilho, de forma a que as Lideranças possam analisar, por exemplo, amanhã de manhã, retirando-se a matéria de pauta hoje e incluindo-a na de amanhã, e retomássemos, por exemplo, a Mensagem Presidencial nº 152, que não há polêmica, indo-se direto aos votos.

Este, Sr. Presidente, o apelo que faço, com a concordância de vários Líderes.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esta matéria já vem na Ordem do Dia há mais de dez dias. Infelizmente o nobre e ilustre Congressista Nelton Friedrich, ao que me parece, está vindo hoje à Casa e S. Ex^a não tomou conhecimento da matéria. A matéria já foi encaminhada pelo Congressista Mendes Ribeiro. Tenho para mim que cabe só e exclusivamente a V. Ex^a colocá-la em votação, segundo o Regimento. Há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Relator, o Congressista Nilson Gibson.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio de Senna, para uma questão de ordem.

O SR. VIRGILÁSIO DE SENNA (PSDB — BA) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, manifesto a V. Ex^a minha inconformidade com a leitura desse relatório, feita para que a Casa não tomasse dele conhecimento. Não sei como V. Ex^a, que superiormente dirige esta Casa nesta sessão, pode submeter esta matéria, este relatório à decisão do plenário, sem que este tenha sequer conhecimento de uma palavra. Não há sentido esse relatório seja hoje votado, porque não se tomou conhecimento sequer de uma palavra, propositadamente lida desta tribuna pelo Sr. Relator.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente a que, em respeito à realidade do voto, esta Casa adie a votação da matéria até a leitura e publicação do relatório e conhecimento dos Congressistas, para colocar a matéria sob votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Vou responder às questões de ordem levantadas pelos ilustres parlamentares.

A matéria que está em pauta, constando da Ordem do Dia, cumpriu todos os rituais determinados pelo Regimento Interno. A Presidência não

inventou detalhe algum no encaminhamento da matéria. Além do mais, cumpriu o Regimento no que diz respeito ao parecer proferido em plenário.

De modo que, se não houver acordo de Liderança proposto à Mesa, continuo submetendo a matéria à votação do plenário.

O Sr. Genebaldo Correia — É nessa linha, Sr. Presidente, que gostaríamos de falar em nome da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^a vai levantar outra questão de ordem?

O SR. GENEBALDO CORREIA — (PMDB — BA) — Como Líder. Sem revisão do orador) — Não, Sr. Presidente. Quero dizer a V. Ex^a que o PMDB está de acordo com a proposição feita pelo eminente Líder do PSDB, no sentido de que possamos adiar para amanhã a votação dessas matérias, de comum acordo com as Lideranças, e entremos diretamente na questão do voto.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Essas matérias têm o seu prazo de vencimento no dia 5 de dezembro; portanto, segunda-feira.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Passaríamos, Sr. Presidente, imediatamente à apreciação dos vetos.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. INOCÉNCIO OLIVERIA (PFL — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido da Frente Liberal concorda com a decisão adotada pelo Líder do PMDB, no sentido de que amanhã todos os Líderes se reúnam e possamos escolher as medidas provisórias, para possamos votar de acordo com todos os líderes, porque, assim o fazendo, estaremos atendendo a um anseio dos diferentes partidos com assento nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, o apelo do Líder do PMDB tem o endosso do Líder do Partido da Frente Liberal, no sentido de que só sejam votadas as medidas provisórias que sejam acordes a todos os partidos e que não firam a nova Constituição do País.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Como Líder. Para questão de ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, faço outra questão de ordem.

A Ordem dos Advogados do Brasil levantou a constitucionalidade dessas Medidas Provisórias, exatamente porque o Governo transformou decreto-lei em Medidas Provisórias e as reeditou.

Essas Medidas Provisórias são inconstitucionais e o PC do B, por sua Liderança, já entrou com um projeto de lei proibindo que o Governo reedita Medidas Provisórias, porque, na verdade, é uma transformação, é a reedição do chamado decreto-lei, coisa que a nova Constituição não permite.

Levanto, portanto, a própria inconstitucionalidade dessas Medidas Provisórias com base no parecer da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Havia manifestação das Lideranças, no sentido da retirada da matéria, e isto sendo um acordo e não havendo contestação, a Presidência retira da Ordem do Dia desta sessão as Medidas Provisórias e as incluirá na Ordem do Dia de amanhã na sessão das 18 horas e 30 minutos, visto que, sábado, dia 3 de dezembro, essas matérias terão o seu prazo encerrado.

O SR. AMARAL NETTO — Sr. Presidente, só para um esclarecimento final. V. Ex^o, então, tomou a deliberação de transferir todas as Medidas para amanhã, sem exceção.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Fica adiada a apreciação de todas as Medidas Provisórias, para amanhã, as dez que estão na Ordem do Dia de hoje.

É adiada a apreciação das seguintes matérias:

MEDIDAS PROVISÓRIAS

— 1 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 145, de 1988-CN (nº 464/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988, que “dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona”.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 2 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 146 de 1988-CN (nº 465/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 13, de 3 de novembro de 1988, que “dispõe sobre a aplicação do Decreto-Lei nº 2.280, de 16. dezembro de 1985, aos servidores do Tribunal Federal de Recursos, e dá outras providências”.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 3 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 147, de 1988-CN (nº 466/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 14, de 3 de novembro de 1988, que “altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988 e dá providências”.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 4 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 148, de 1988-CN (nº 467/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 15 de 3 de novembro de 1988, que “altera disposição da legislação aduaneira, e dá outras providências”.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 5 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 149, de 1988-CN (nº 468/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 16, de 3 de novembro de 1988, que “estabelece as condições para emissão de Letras Hipotecárias”.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 6 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 150, de 1988-CN (nº 469/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 17, de 3 de novembro de 1988, que “dispõe sobre a redução de impostos incidentes sobre importação e dá outras providências”.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 7 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 151, de 1988-CN (nº 470/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 18, de 3 de novembro de 1988, que “dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 2.442, de 23 de junho de 1988”.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 8 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 152, de 1988-CN (nº 471/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 19, de 3 de novembro de 1988, que “dispõe sobre o registro provisório para o estrangeiro em situação ilegal em território nacional”.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 9 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 154, de 1988-CN (nº 481/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 20, de 11 de novembro de 1988, que “dispõe sobre a reposição, no mês de novembro de 1988, do reajuste que específica e dá outras providências”.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Neste momento, o Sr. Dirceu Carneiro, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 11:

Votação, em Turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1988 (nº 7.183/84, na origem), que altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, cria cargos, e dá outras providências.

Esgotado o prazo estabelecido no § 4º do art. 66 da Constituição, a matéria foi incluída na Or-

dem do Dia conforme o Disposto no § 6º do referido dispositivo constitucional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 23 do corrente, às 10 horas, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição, a votação far-se-á em escrutínio secreto.

Nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Comum, a votação será iniciada pela Câmara.

Lembro ao Plenário que a votação refere-se ao voto presidencial e não ao Projeto.

Os Srs. Parlamentares que votaram sim estarão aprovando o voto, rejeitando, por tanto, o Projeto.

Em votação, na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Não estando funcionando, por defeito técnico, o sistema eletrônico de votação, a chamada será feita de norte para sul, na Câmara dos Deputados.

As urnas e as cédulas estão sobre a mesa. (Pausa.)

Solicito que se inicie a chamada na Câmara dos Deputados.

Procede-se à chamada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência informa ao Plenário que serão quatro votações consecutivas de vetos presidenciais. Peço, portanto, aos Srs. Deputados e Senadores se mantenham no plenário até o final das votações.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^o renovasse o esclarecimento, porque o Deputado Bocayuva Cunha, por exemplo, votou apenas uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nosso esclarecimento ao Plenário é de que serão quatro votações consecutivas de vetos presidenciais. Não são, portanto, simultâneas. Estamos votando o primeiro voto. Em seguida haverá a apreciação do segundo, do terceiro e do quarto.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Então, são quatro votações.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente.

O SR. GENEBALDO CORREIA — Não são concomitantes. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência apela aos Srs. Senadores e Deputados que permaneçam em Plenário, para que possamos cumprir a Ordem do Dia.

Após a votação dos quatro vetos presidenciais, teremos ainda o decreto legislativo que cuida da remuneração dos Srs. Congressistas, e, em seguida dez decretos-leis que foram incluídos em pauta de acordo com as lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência renova o apelo aos Srs. Senadores e Deputados, para que permaneçam em Plenário, a fim de que possamos cumprir o nosso dever, no sentido de votarmos a Ordem do Dia do Congresso Nacional nesta sessão. Após esta, haverá ainda 3 votações secretas e, em seguida, o decreto-legislativo da

remuneração dos Srs. Congressistas e, depois, os decretos-leis acordados com as Lideranças.

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aproveito este momento em que se realiza a votação e que a Mesa pode eventualmente receber a questão de ordem que suscite.

Apresente, Sr. Presidente, há mais ou menos 30 dias, dois projetos de resolução do Congresso Nacional um, que cria comissões mistas com objetivo de elaborar toda a legislação infraconstitucional - esse projeto dispõe, inclusive, sobre a competência material de cada uma dessas comissões, o segundo projeto dispõe sobre a criação de um serviço comum no Congresso Nacional.

Havia dificuldades na Secretaria da Mesa do Senado Federal para numerar esses projetos e, em seguida, publicá-los, considerando-se que era matéria inédita, prevista na Constituição, mas não disciplinada no Regimento.

Requeiro a V. Ex^a Sr. Presidente, mande aplicar, por analogia, as disposições contidas no Regimento do Senado Federal e, eventualmente, regimento da Câmara dos Deputados, para que essas proporções tenham seguimento, por que tratam ambas as matérias de questões revelantes para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência informa ao nobre Congressista José Costa que já solicitou à Secretaria Geral da Mesa lhe apresente, amanhã, essas proposições para que, de acordo com o Regimento, tenham a sua tramitação normal iniciada.

V. Ex^a será atendido.

O SR. JOSÉ COSTA — Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os Srs. Deputados já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB.

Amazonas

Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; José Guedes — PSDB; Moisés Benesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Domingos Juvenil — PMDB;

Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Francisco Coelho — PFL; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesusaldo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; José Marinho — PMDB; Marcos Forniga — PFL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Oswaldo Trigueiro — PDS.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; Luiz Freire — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Paulo Marques — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — ; Renan Calheiros — PSDB; Roberto Torres — PTB; Vinícius Canção — PFL.

Sergipe

Cleônâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — ; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco

Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgílio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Cecília — PFL; Stélio Dias — PFL; Vasco Alves — PSDB.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Neto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Ronaldo Cesar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dáton Cabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga — PSDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Werner — PMDB; Sílvio Abreu — PSC; Virgílio Gassassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antonio Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Caio Pompeu — PSDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Arnal — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumerindo Milhomem .

— PT; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PDT; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Camargo — PFL; José Egreja — PTB; José Yunés — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Luis Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Délia Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Percival Muniz — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Fadah Gattas — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Ailton Cordeiro — PFL; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Maurício Nasser — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — ; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Arnaldo Prieto — PFL; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriano Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson

Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Designo os Deputados Albérico Cordeiro, Arnaldo Faria de Sá, Nilson Gibson e Israel Pinheiro para atuarem como escrutinadores

A Presidência insiste com os Srs. Congressistas que se mantenham em plenário, para continuarmos a votação dos vetos

Ainda teremos 3 vetos e, em seguida, decreto legislativo de remuneração dos Parlamentares e 10 decretos-leis de acordo de Liderança. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Congressistas, vou proclamar o resultado da votação.

Votaram SIM 145 Srs. Deputados; e NÃO, 190; em branco, 9. Abstenção, 2.

Total: 346 votos.

O voto foi mantido.

Portanto, não vai ao Senado

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 12:

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1986 (Nº 3.319/84, na origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Parte Vetada — art. 5º.

Esgotado o prazo estabelecido no § 4º do Art. 66 da Constituição, a matéria foi incluída em Ordem do Dia conforme o disposto no § 6º do referido dispositivo constitucional.

A presidência esclarece que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição, a votação far-se-á em escrutínio secreto.

Nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Comum, a votação será iniciada pela Câmara dos Deputados.

Lembro ao Plenário que a votação refere-se ao voto presidencial e não ao projeto.

Os srs. parlamentares que votarem SIM estarão aprovado o voto, rejeitando, portanto, o projeto.

Em votação, o voto ao art. 5º do projeto na Câmara dos Deputados.

Os Senadores só votarão se o voto for rejeitado pela Câmara dos Deputados, de acordo com a nova Constituição.

(Procede-se à chamada)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço aos Srs. Deputados e Senadores permaneçam em Plenário. Ainda temos três votações — esta e mais duas de voto — e, em seguida, o resto da Ordem do Dia.

(Continua a chamada)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os Srs. Senadores e Deputados já votaram?

Peço aos Srs. Senadores e Deputados que não votaram para fazê-lo. Ainda temos mais dois vetos em seguida, para votarmos o decreto legislativo da remuneração parlamentar e, depois, os decretos-leis e acordo de Liderança.

Peço aos Srs. Senadores e Deputados que estejam nos gabinetes, que venham ao Plenário, para dar o seu voto em matéria da Ordem do Dia. (Pausa.)

Todos os Srs. deputados já votaram? Peço aos que não votaram fazê-lo, para se abreviar o processo de votação. (Pausa)

A Presidência lembra aos Srs. Deputados e Senadores que ainda temos dois vetos a apreciar. Em seguida, o restante da Ordem do Dia.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação na Câmara dos Deputados

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; João Maia — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB.

Amazonas

Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Moisés Bennesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amilcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antônio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Francisco Coelho — PFL; Jayme Santana — PSDB; Jose Carlos Sabóia — PSB.

Plaíu

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jealdo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manuel Viana —

PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Os-mundo Rebouças — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; José Marinho — PMDB; Marcos Formiga — PFL; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edmee Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Oswaldo Trigueiro — PDS.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; Luiz Freire — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Buhões — PMDB; José Costa — ; Renan Calheiros — PSDB; Roberto Torres — PTB; Vinícius Can-sanção — PFL.

Sergipe

Cleônâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — ; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Franciso Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgíldasio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flávio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB;

José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Ronaldo Cesar Coelho — PSDB; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Pimenta da Veiga — PSDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sílvio Abreu — PSC; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Caio Pompeu — PSDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumerindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; Jayme Palhano — PFL; João Cunha — PDT; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Caramago — PFL; José Egreja — PTB; José Yunes — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólón Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Décio Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nôn Albernaz — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Percival Muniz — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Fadah Gattas — PMDB; Ivo Cersósmo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Ailton Cordeiro — PFL; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Matheus Lensen — PMDB; Mauricio Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — ; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Arnaldo Prieto — PFL; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Flórceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Rospide Neto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Designo, como escrutinadores, os Deputados Al-bérico Cordeiro, Nilson Gibson, Francisco Amaral e Marlúce Pinto. Retificando, Al-bérico Cordeiro, Arnaldo Faria de Sá, Nilson Gibson e Israel Pinhei-ro.(Pausa.)

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração)

Votaram SIM 163 Srs. Deputados; e NÃO 145. Houve 4 abstenções e 9 votos em branco.

Total: 318 votos.

O voto foi mantido. Não será, portanto, subme-tido ao Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 13:

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1986 (nº 5.289/85, na origem), que regula a profissão de Supervisor Educacional, e de-termina outras providências.

Esgotado o prazo estabelecido no § 4º do Art. 66 da Constituição, a matéria foi incluída em ordem do dia, conforme o disposto no § 6º do referido dispositivo constitucional.

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição, a votação far-se-á em escrutínio secreto.

Nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Comum, a votação será iniciada pela Câmara dos Deputados.

Lembro ao plenário que a votação refere-se ao voto presidencial e não ao projeto.

Os Srs. Parlamentares que votarem SIM estarão aprovando o voto, rejeitando, portanto, o projeto.

Em votação na Câmara dos Deputados.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Líder Inocêncio Oliveira.

O Sr. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este projeto foi aprovado por unanimidade nas duas Casas do Congresso Nacional, e como regulamenta o cargo de supervisor educacional, foi muito discutido, e das cinco profissões que tratam deste assunto, quatro já foram regulamentadas, ficando apenas a do supervisor educacional, que, inexplicavelmente, foi vetada pelo Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada vote NÃO.

O Sr. Sólon Borges dos Reis — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Congressista Sólon Borges dos Reis.

O Sr. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as razões invocadas pelo Ministério do Trabalho — estranhamente pelo Ministério do Trabalho, pois quem deveria falar seria o Ministério da Educação — são inconsistentes, não têm nenhum cabimento, esse voto não tem sustentação alguma, é um equívoco do Governo, deve ser rejeitado.

Quando o Ministério do Trabalho fala em reserva de mercado de trabalho, está enganado, porque supervisor é a formação específica de nível universitário para a supervisão. Há um equívoco nas razões do voto, o Governo está equivocado. É preciso rejeitar o voto, e manter o projeto. Assim vota o PTB, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE.) — Sr. Presidente, o PMDB, encaminhando a votação, recomenda à sua bancada a rejeição do voto. Não é possível que se iniba a criação, a regulamentação da carreira de supervisor educacional.

Esta é a posição do PMDB, pela rejeição do voto.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o líder do PSDB?

O Sr. HERMES ZANETTI (PSDB — RS.) — Sr. Presidente, em face das argumentações

já colocadas, também, recomendamos o voto Não, contrário ao voto e pela manutenção do projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O Sr. TADEU FRANÇA (PDT — PR) — Sr. Presidente, o PDT não conseguiu entender o porquê do voto presidencial ao incluir uma expressão de que a proposta implicaria em potencialidade danosa a terceiros. A questão dos supervisores educacionais representa uma das opções básicas dos próprios cursos de Pedagogia que, geralmente, são autorizados e reconhecidos pelo Governo Federal.

É por esta razão, Sr. Presidente, que o PDT, coerente com uma luta histórica dos supervisores educacionais, que querem ver sua profissão regulamentada, haverá de votar "não" ao voto presidencial.

O Sr. Elias Murad — Sr. Presidente, gostaria, pela ordem, de um esclarecimento.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O Sr. ELIAS MURAD (PTB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, este voto que agora estamos apreciando, não é dos pilotos, mas dos supervisores educacionais?

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto, em turno único, é total ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 99, que regula a profissão de Supervisor Educacional.

O Sr. ELIAS MURAD — Muito obrigado, Sr. Presidente. Em nome da Liderança do PTB, recomendamos votar "não".

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PC do B?

O Sr. EDUARDO BONFIM (PC do B — AC) — Sr. Presidente, o PC do B encaminha pela rejeição do voto.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PCB?

O Sr. AUGUSTO CARVALHO (PCB — DF) — Sr. Presidente, o PCB se manifesta contrário ao voto presidencial.

(Procede-se à chamada.)

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os Srs. Deputados já votaram? Peço aos que não votaram, que o façam.

A Presidência informa, mais uma vez, ao Plenário, que ainda temos mais um voto a ser votado. Em seguida, será apreciado o decreto legislativo sobre a remuneração dos Parlamentares e, depois, dez decretos-leis incluídos em pauta.

Peço aos Srs. Senadores e Deputados que permaneçam em plenário; os que estiverem nos gabinetes que venham ao plenário, para votar a matéria da Ordem do Dia.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Deputados que ainda não votaram querem fazê-lo.

Vou encerrar a votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Os Srs. Senadores e Srs. Deputados que estejam nos gabinetes que se dirigam ao plenário,

para notar a matéria da Ordem do Dia do Congresso Nacional.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Informo aos Srs. Congressistas que falta apenas votar um voto presidencial. Temos mais um voto em seguida a este.

Apelo, ainda uma vez, aos Srs. Congressistas que permaneçam no Plenário. Temos ainda, em seguida a este, outro voto presidencial.

Está encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Osmir Lima — PMDB

Amazonas

Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; José Guedes — PSDB; Moisés Bennesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eiel Rodrigues — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antônio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jeusaldo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Piamentel — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; José Marinho — PMDB;

Marcos Formiga — PFL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edmíl Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Oswaldo Trigueiro — PDS.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; Luiz Freire — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Paulo Marques — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Buhões — PMDB; José Costa — Renan Calheiros — PSDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cançanção — PFL.

Sergipe

Cleônâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medaú — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgílio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheiti — PTB; Feres Nader — PTB; Flávio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aloisio Vasconcelos — PMDB; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Chris-tóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antoni Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Caio Pompeu — PSDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumerindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Serra — PSDB; José Yunes — PMDB; Koyu Iha — PSDB; Luis Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Maluhy Neto — PFL; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Décio Braz — PMDB; Iturval Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Percival Muniz — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Fadah Gattas — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersóimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Arton Cordeiro — PFL; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Matheus Iensen — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Arnaldo Prieto — PFL; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegeraro — PFL; Flori-ceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendas Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à apuração.

Convido os Deputados Arnaldo Faria de Sá, Nilson Gibson, Albérico Cordeiro e Raimundo Be-zerra para escrutinadores. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, atendendo ao apelo das Lideranças, solicita aos Srs. Deputados e Senadores permaneçam em Brasília durante o dia de amanhã para a votação de matérias importantes, quais sejam, a fixação do salário mínimo dos trabalhadores e as novas alíquotas do Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração)

Votaram SIM 82 Srs. Congressistas e NÃO, 233. Houve 7 votos em branco.

Nulo: 1.

Total: 323 votos.

O voto foi mantido.

Não será submetido, portanto, ao Senado Federal.

O Sr. Deputado Octávio Elísio encaminhou à Mesa declaração de voto que, nos termos regimentais, vai à publicação.

É A SEGUINTE A DECLARAÇÃO DE VOTO:
DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente do Congresso Nacional
 Senador Humberto Lucena

Na sessão do Congresso Nacional do dia de ontem, 29 de novembro, tive a oportunidade de encaminhar voto contrário ao voto do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, que regula a profissão de Supervisor Educacional. No dia de hoje, em sessão do Congresso Nacional, o referido projeto de lei foi colocado em votação por chamada nominal e, chegando ao plenário ainda na sessão, não me foi permitido votar por ter sido encerrado, agora, o prazo de recolhimento do voto. Desejo registrar minha presença à sessão e pedir que conste meu voto "não" ao referido voto, no sentido de se garantir a regulamentação da profissão de Supervisor Educacional. — Octávio Elísio.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 14:**

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1985 (nº 8 340/86, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para vôo por instrumentos, e dá outras providências.

Esgotado o prazo estabelecido no § 4º do art. 66 da Constituição, a matéria foi incluída em Ordem do Dia conforme o disposto no § 6º do referido dispositivo constitucional.

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição, a votação far-se-á em escrutínio secreto.

Nos termos do art. 43, § 2º, "in fine", também do Regimento Comum, a votação será iniciada pelo Senado, uma vez que a matéria vetada é de iniciativa do Senador Jaison Barreto.

Lembro ao Plenário que a votação refere-se ao voto presidencial e não ao projeto.

Os parlamentares que votarem sim estarão aprovando o voto, rejeitando, portanto, o projeto.

Em votação.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE). Pela ordem, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando que este voto faz justiça ao trabalho que vem sendo realizado pelo DAC em nosso País, a Liderança do Partido da Frente Liberal recomenda à sua Bancada mantenha o voto e, portanto, vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito aos Srs. Congressistas permaneçam em Plenário.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB, diante do fato de que mais

de setecentos aviões monomotores não poderão mais voar por instrumento neste País se o voto não for mantido, votará "sim", pela manutenção do voto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi para ajudar a Mesa.

A Presidência esclarece aos Srs. Congressistas que esta votação tem que ser iniciada pelo Senado Federal, porque o projeto foi de iniciativa do ex-Senador Jaison Barreto.

Peço aos Srs. Deputados que tomem assento e aguardem a votação do Senado Federal. Peço aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes venham ao Plenário para a votação da matéria e peço aos Srs. Deputados, fiquem nos seus lugares, aguardando a votação do Senado.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, **data venia** do juízo de V. Ex^e, trata-se de projeto de lei que não tem mais dono, nem autor, nem Senado, nem Câmara, é um projeto de lei. Ele foi vetado pelo Presidente, nada importa que se comece a votação pela Câmara, não tem nenhuma importância quanto a isto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência esclarece ao nobre Líder Carlos Sant'Anna que há um dispositivo — o art. 43, § 2º, **in fine**, do Regimento Comum — que estabelece que a votação dos vetos será iniciada pela Casa à qual pertença o autor da proposição. De forma que dele não podemos fugir.

Solicito ao nobre Senador João Calmon compor a Mesa, para ajudar nos trabalhos de votação do Senado Federal.

Peço ao Senador João Calmon faça a leitura de chamada dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço aos Senhores Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário, para exercer o seu direito de voto. (Pausa.)

Está encerrada a votação

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM OS SRS. SENADORES.

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Ney Maranhão — Rubens Vilar — Francisco Rollemburg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Barcelar — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Iran Saraiva — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Dirceu Carneiro — Nelson Wadekin — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Convidado os Srs. Senadores Ruy Bacelar e Francisco Rollemburg para servirem de escrutinadores. (Pausa.)

Peço aos Srs. Deputados que permaneçam em plenário. Estamos votando o último voto, para em seguida passarmos ao restante da Ordem do Dia.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votaram SIM 21 Senadores; e NÃO, 17. Houve 1 abstenção.

Não houve voto em branco.

Total: 39 votos.

O voto foi mantido. Não será votado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 15:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1988-**CN**, dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional, e dá outras providências.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, para proferir parecer.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Bancada do Partido Democrático Trabalhista considerando esta matéria que V. Ex^e está anunciando; considerando a matéria que o Congresso Nacional tem diante de si, que é a votação de um novo salário mínimo para o país que traga o mínimo de dignidade ao valor do mínimo salário pago aos trabalhadores deste País; considerando que há uma questão moral inarredável para todos nós Congressistas, para todos nós Deputados Federais, para nós, os face a essa questão moral, é impensável e impossível votarmos os nossos subsídios antes de deliberarmos e fixarmos o novo salário mínimo que vai trazer um mínimo de dignidade e justiça ao povo trabalhador deste País. Requeremos a V. Ex^e retire de pauta este item, para ser somente colocado após votarmos o salário mínimo a vigorar, neste mês, para o povo trabalhador deste País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Eu pediria que aguardasse a resposta do Presidente ao nobre Líder

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, é sobre a mesma questão, e eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Só se for para contraditar, nobre deputado.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, eu gostaria de colocar a posição do meu partido sobre este assunto, que entendo da maior relevância,

e gostaria de contar com a sensibilidade política de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas eu pediria a V. Ex^a aguardasse a minha decisão sobre a questão de ordem e, em seguida, o relator terá a palavra, e V. Ex^a...

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar o apoio do PC do B a esta proposta. É uma questão política. Queremos manifestar, como os outros partidos aqui também o estão o PT, o PSB, nós queremos manifestar o nosso apoio a essa proposta do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas não há apoio à questão de ordem. A Presidência vai decidir a questão de ordem que foi levantada pelo pobre Líder do PDT. A Presidência só poderá retirar a matéria da Ordem do Dia, se houver acordo de todas as lideranças, porque o projeto de decreto legislativo entrou, na Ordem do Dia, assinado por representantes dos diversos partidos com assento na Câmara.

Então, se todas as lideranças estiverem de acordo, a Presidência retirará da Ordem do Dia

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço que V. Ex^a aguarde um pouco.

O Sr. Vivaldo Barbosa (PDT — RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em função da informação que V. Ex^a acaba de nos prestar e como estou ouvindo manifestação de diversos líderes de partido que concordam com nosso requerimento, peço a V. Ex^a consulte a todos os Líderes, para sabermos se também os líderes, agora, por unanimidade, concordam com a retirada do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência só poderá retirar se receber um requerimento, em mesa, assinado por todas as lideranças. (Pausa.)

Com a palavra o nobre Congressista Jorge Arbage, para proferir parecer.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) Para proferir parecer) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o presente projeto de decreto legislativo decorre da necessidade de compatibilização imediata da forma e dos critérios de remuneração dos membros do Congresso Nacional à nova ordem advinda com a promulgação da Carta Magna, recém-aprovada pela Assembléia Nacional Constituinte.

Dentre outras adaptações imprescindíveis e inadiáveis, cabe salientar a uniformização de critérios e a equalização dos valores de remuneração entre deputados federais e senadores; a eliminação do pagamento de diárias de sessões extraordinárias realizadas pelo Congresso Nacional ou pelas suas Casas, retribuição não prevista na nova Carta; a extinção de retribuições acessórias que foram sendo incorporadas, no decorrer do tempo, à remuneração dos parlamentares; a sujeição da remuneração integral destes aos impostos gerais; inclusive ao de renda, eliminando o tratamento desigual entre contribuintes.

Impede aduzir que, no final da última legislatura, o Congresso Nacional, ao editar o Decreto Legislativo nº 18, de 1986, decidiu pela mera prorro-

gação do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, que fixara a remuneração dos parlamentares para a legislatura 1983 — 1986. Desse modo, procurou-se a guardar as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte, sobre o assunto, para viabilizar, num novo quadro constitucional, a revisão da forma e dos critérios de retribuição dos deputados federais e senadores, o que agora não se pode mais procrastinar.

A proposição simplifica e uniformiza a sistemática de remuneração ora em vigor. Extingue, não apenas as diárias de sessão extraordinária mas também a indenização funcional, a de encargos gerais de gabinete e o auxílio — transporte pago a título de indenização de transporte nos estados e no Distrito Federal.

Além do subsídio, os parlamentares farão jus à representação mensal, para custeio de suas despesas pessoais de gabinete, tendo em vista as características da função do parlamentar, que exigem a manutenção de moradia no Distrito Federal e no respectivo estado, as viagens constantes, inclusive ao interior do estado; a recepção de prefeitos e outras autoridades, para tratamento de assuntos vinculados ao exercício de suas funções legislativas, parlamentares e fiscalizadoras.

A ajuda de custo, que será agora paga de uma só vez por sessão legislativa, destina-se a cobrir as despesas com mudança, instalação, deslocamento, transporte e outras indispensáveis ao comparecimento e permanência do Parlamentar durante cada sessão legislativa.

O Projeto prevê o desconto de 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal do Parlamentar que, injustificadamente, deixar de comparecer à sessão do dia. Ao invés de ganhar "jeton" pelo comparecimento às sessões, o congressista perderá, com sua ausência, parcela da remuneração. Com isso, espera-se obter maior afluência dos parlamentares às sessões, dinamizando os trabalhos legislativos.

O texto proposto disciplina, ainda, o pagamento aos suplementos; a incidência; das contribuições recolhidas pelo IPC; a base de cálculo das pensões pagas por esse instituto, hoje, extremamente defasadas; e o reajuste uniforme da remuneração, pelas duas Casas, na mesma data e no mesmo percentual fixado para os servidores da União.

Dessa forma, o projeto que ora se submete ao Plenário objetiva dar um tratamento coerente e equânime à questão da remuneração dos parlamentares, sanando as anomalias e incompatibilidades hoje existentes, em face da nova ordem constitucional, sem aumento de despesa.

Voto

Pelas razões expostas, nosso parecer é pela sua aprovação, uma vez que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais, jurídicos e de boa técnica legislativa.

É o nosso parecer, Sr. Presidente — Deputado Jorge Arbage, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) Para questão de ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, V. Ex^a acabou de informar à Casa que houve um acordo de Lideranças para a pauta da Ordem do Dia. Devo informar a V. Ex^a que não houve esse acordo de Lideranças. Não há nenhuma assinatura de Líder neste sentido. Segundo: o que houve foi um acordo no mérito dos valores relativos aos subsídios.

Por isso, a questão de ordem do nobre Deputado Vivaldo Barbosa é pertinente. Há várias Lideranças que não concordaram com a pauta desta Ordem do Dia.

Assim, requeiro a V. Ex^a a suspensão da votação, sob pena de nos retirarmos. É regimental este requerimento. A não ser que V. Ex^a ouça todas as Lideranças e, pela maioria expressa dos Senadores e Deputados desta Casa, haja concordância com esta pauta. De outra forma, não é regimental, não é usual, não é costumeiro nesta Casa.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PDS, peço a palavra para contestar a questão de ordem do Líder do PDT, nos termos do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) Como Líder. Para contestar questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o primeiro argumento do eminente Líder do PDT não procede. V. Ex^a não pode levantar a sessão, porque esta sessão é do Congresso, e o projeto de lei que se refere ao salário mínimo terá que ser votado numa sessão da Câmara. São duas coisas bem distintas. Esta, a primeira questão.

A segunda deixa por terra os temores que possam ter os Líderes do PDT, do PT, de que amanhã não haja **quorum**. Não há nenhum perigo. Os Líderes da Câmara estão de acordo em votar o salário mínimo amanhã. Logo, faremos a votação por Lideranças. É muito simples. Está-se querendo perturbar a normalidade dos trabalhos. Vamos votar os nossos subsídios hoje. Todos somos responsáveis; todos sabemos que temos que votar o salário mínimo. Amanhã estaremos aqui para fazê-lo.

Pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, desse curso normal aos trabalhos, indeferindo a questão de ordem do eminente Líder do PDT, mesmo porque já é matéria vencida, declarada por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai decidir a questão de ordem.

Aliás, não há, propriamente, questão de ordem levantada. Questão de ordem é dúvida sobre interpretação do Regimento ou de Constituição. No caso, não se trata de nenhuma dúvida.

É competência da Presidência do Senado Federal e, portanto, do Congresso Nacional, elaborar a Ordem do Dia.

A consulta às Lideranças é uma formalidade. A Presidência ouviu as principais Lideranças. Para que não haja dúvida alguma quanto à responsabilidade da iniciativa deste projeto de decreto legislativo, esclarece: em nenhum momento tomou a seu cargo a elaboração dessa proposição; a Presidência foi procurada, inicialmente, pelo Sr. Deputado Homero Santos, no exercício da Presi-

dência da Câmara, para colocar o problema e pedir reunião conjunta das Mesas do Senado e da Câmara com as Lideranças; fizemos três ou quatro reuniões. Todos os Líderes presentes estavam acordes em que a matéria tinha que ser votada, e a divergência era quanto ao valor. Durante a campanha eleitoral que precedeu o pleito de 15 de novembro último, ao encerrar a última reunião no nosso Gabinete, afirmamos aos Srs. Membros das duas Mesas e aos Srs. Líderes que, dali por diante, só colocaríamos a matéria na Ordem do Dia quando nos chegassem um projeto que constituisse o consenso geral nas Lideranças. Veio, então, às nossas mãos, esta proposição que foi incluída na Ordem do Dia.

Portanto, é competência da Presidência organizar a Ordem do Dia e não podemos, no momento, retirar a matéria da pauta dos nossos trabalhos, a não ser, repetimos, que a Presidência, numa deferência aos Srs. Líderes, receba um requerimento subscrito por todos eles, neste sentido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Congressista Mendes Ribeiro, para discutir.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a aguarde, nobre Deputado, porque agora vamos ter a discussão da matéria.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas começo dizendo que estou de acordo com o projeto, não estou de acordo com a época de se votar o projeto.

Não sei a que principais Lideranças... (tumulto no Plenário).

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me assegure a palavra. Nesta Casa ouve-se quem quer falar a favor ou quem quer falar contra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há um orador na tribuna.

O SR. MENDES RIBEIRO — V. Ex^a disse que ouviu as principais Lideranças nesta Casa. E eu ouvi pelo menos duas principais Lideranças desta Casa se manifestarem de forma contrária. Sei que o PT, que ainda não falou, também se manifesta de forma contrária à época.

Não conheço, Sr. Presidente, a posição da liderança do meu Partido, que ainda não falou, mas tenho minhas dúvidas de que, colocadas as coisas da forma como estão, tendo sido perseguido o **quorum** durante toda a semana e somente hoje tenha sido conseguido, a primeira deliberação desta Casa, antes do salário mínimo, seja sobre seus subsídios.

Não me importa, Sr. Presidente, pressão nem que digam que o Deputado Mendes Ribeiro é rico. De honesto, de rico, são famas que não me importam, demagogo também não, porque prefiro ser demagogo... (tumulto no Plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço aos Srs. Deputados e Senadores que ouçam o orador que está na tribuna.

O SR. MENDES RIBEIRO — Sr. Presidente, prefiro ser demagogo, dizendo que não voto o meu subsídio antes de votar o salário mínimo, do que ouvir amanhã o Congresso inteiro, o Con-

gresso, como instituição, ser inquinado de que houve **quorum** para se votar o seu subsídio, mas não resolveu o salário mínimo. (Palmas.)

Senhor Presidente, uma Casa colegiada como esta, onde existem homens calejados, sábios e veteranos, e onde existem os novatos, os inexperientes como eu, os menos brilhantes como eu, não cabe dar nenhum tipo de conselho; cabe, isto sim, assentar de como ficaremos ante essa verdade irretorável: há dez dias perseguimos **quorum**, não o tivemos; hoje temos **quorum**, e a primeira decisão será votar os nossos subsídios, sem votar o salário mínimo.

Senhor Presidente, não votarei. Embora, repito, esteja de acordo com o projeto, não estou de acordo com a época de sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua em discussão.

O Sr. Aldo Arantes — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes, para uma questão de ordem.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando V. Ex^a iniciou o encaminhamento da votação desta matéria, informou que havia um acordo de Líderes para colocar a matéria na pauta. Posteriormente, V. Ex^a esclareceu melhor a questão, dizendo que não havia propriamente um acordo de Líderes, mas que V. Ex^a tinha feito a consulta aos principais Partidos da Casa.

Eu gostaria de dizer que, quando se faz uma consulta, para esta ser democrática, é necessário que seja feita a todos os Partidos da Casa. Meu Partido, o Partido Comunista do Brasil, não foi ouvido, e, se o fosse, ter-se-ia manifestado contra, porque consideramos um absurdo, não há justificativa estejamos aqui votando os nossos subsídios, enquanto não conseguimos dar **quorum** para se votar uma série de outras questões. E não temos nenhuma garantia de que vamos dar **quorum** semana que vem, para se votar o salário mínimo.

É responsabilidade de todos nós criar condições para aqueles que aqui não compareçam cumpram a sua responsabilidade, votem o salário mínimo, que atinge a milhões de brasileiros.

Não estamos aqui entrando no mérito desse decreto legislativo, e sim na discussão do que deve ser apreciado em primeiro lugar, para que preservemos, inclusive, a autoridade política e moral deste Congresso.

Portanto, reafirmo a posição do nosso Partido de que somos contra esta votação e que não fomos ouvidos no momento em que se fizeram essas consultas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência esclarece que nenhuma Liderança a procurou, antes da sessão de hoje, para fazer qualquer restrição à Ordem do Dia. (Pausa.) Em discussão o projeto.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a, para discutir a matéria.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, gostaríamos de colocar a posição do partido nesta questão.

Nós, do PT, participamos, através da atuação do Companheiro de Bancada Luiz Gushiken, de toda a discussão para elaboração deste projeto. Em nenhum momento nos colocamos contrários ao mérito, e sabemos que não existe nenhuma atitude subalterna neste projeto, em relação a se tentar burlar a Constituição brasileira, como várias Assembleias Legislativas deste País estão incorretamente fazendo. No entanto, a posição da Bancada do PT é a de que não é possível, neste momento da vida nacional, votarmos qualquer aumento de subsídios, ainda que dentro da lei, para os parlamentares. Sabemos das dificuldades de vários parlamentares que só têm esta remuneração, inclusive a totalidade da Bancada dos Partidos dos Trabalhadores. No entanto, são milhões de brasileiros que também só têm como remuneração o salário mínimo e não podem ser preteridos em nosso nome, nós que os representamos.

Esta é a razão pela qual o PT entende que a votação tem que ser simultânea, no momento em que votarmos o salário mínimo; nesse mesmo dia, nós do PT estaremos dispostos a votar essa mensagem que aprovamos integralmente.

Neste momento, entendemos que é um erro político este Congresso votar aquilo que ainda não deu para os trabalhadores brasileiros, que precisam mais do que nós, parlamentares.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra para uma questão de ordem, ao nobre Congressista Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há um requerimento sobre a mesa, subscrito por vários líderes, e V. Ex^a não o considerou nem sobre ele deu qualquer solução, com lideranças ponderáveis nesta Casa solicitando o que é normal no Congresso, o que é regimental: a retirada de pauta do projeto.

Senhor Presidente, V. Ex^a tem o dever de responder ou pôr em votação o requerimento apresentado pelas lideranças.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, permita-me V. Ex^a uma questão de ordem sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a vai contraditar?

O Sr. Gastone Righi — Para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de início, devo esclarecer que a liderança do PTB não subscreveu esse projeto nem a urgência, mas devo salientar que, pelo PFL, os Deputados Furtado Leite e Mussa Demes; pelo PDT, o Vice-Líder Bocayuva Cunha, pelo PSDB, Dirceu Tutu Quodros, pelo PT,

o Deputado Luiz Gushiken pelo PMDB, o Deputado José Geraldo, assinaram, apresentaram e propuseram esse projeto. Em seguida, requereram a urgência para a tramitação ou a aceitaram, e a matéria veio para a pauta; não houve protestos e não houve, neste sentido, nenhum requerimento dirigido a V. Ex^a.

Estamos aqui para votar. Insurjo-me, sim, contra o que é petulância, e, pior do que isso, contra o aviltamento que se está tentando fazer dos Congressistas, ao lhes imputar um possível procedimento futuro de, na verdade, engano, de fraude, em relação ao povo brasileiro, aos trabalhadores, aos assalariados.

Vamos votar, a partir de amanhã, o projeto que fixa o salário mínimo. Temos e devemos votar, não nos podemos furtar a votar. Também não podemos, hoje, na reunião do Congresso, deixar de votar as matérias que nos são submetidas.

As Casas são diferentes, a Câmara dos Deputados passará a votar a partir de amanhã, e o Congresso, que está reunido hoje, deve votar todas as suas matérias, votar até o fim e não se furtar a fazê-lo.

Era o que tinha a dizer em contraditaria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência deseja responder ao nobre Deputado Brandão Monteiro, dizendo a S. Ex^a...

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, não houve nenhuma contradição ao requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a agora vai ouvir. V. Ex^a já falou e agora permita-me, nobre Deputado!

O Sr. Brandão Monteiro — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu o requerimento a que aludi V. Ex^a, que é subscrito pelos Líderes do PDT, do PC do B, do PSB, do PSDB, do PT, do PCB e do PJ, portanto, de sete partidos, enquanto temos na Casa quatorze partidos. Então, não houve a anuência de todas as Lideranças.

O Sr. Brandão Monteiro — Pois vamos à votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há votação.

O Sr. Brandão Monteiro — Há um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento não existe no Regimento. Não há requerimento para retirar matéria da Ordem do Dia.

O Sr. Brandão Monteiro — Como não existe?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não existe. V. Ex^a leia o Regimento. A Presidência não pode receber o requerimento para votar. Disse que faria a retirada se houvesse a concordância de todas as Lideranças.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O Sr. Bocayuva Cunha — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, representei o meu Partido nesta reunião, nas várias reuniões que tivemos com os deputados citados pelo Líder do PTB, Gastone Righi. Trabalhamos aqui várias horas sobre a matéria, e realmente uma primeira dúvida nos assaltou; na ocasião discutimos e, final, acabamos elaborando o projeto, que é este que aí está, sobre o qual ninguém na Casa tem dúvida de que é um projeto bem feito e todos estamos de acordo em aprová-lo. Discutimos apenas a oportunidade de deste projeto, em sendo um decreto legislativo, subscrito só por Deputados, primeiro ser submetido à Câmara dos Deputados, numa sessão da Câmara dos Deputados e, em seguida, se aprovado na Câmara dos Deputados, numa sessão do Senado.

Então, esta era a idéia que tínhamos naquela ocasião, de que era este um consenso. Tanto que nenhum senador tomou parte na comissão, não foi uma comissão de deputados e senadores, foi uma comissão exclusivamente de deputados.

Realmente, Sr. Presidente, não sei qual é a solução regimental, mas a verdade é que ficará muito mal para esta Casa, para todos nós Deputados, Senadores, para a instituição, que se vote o aumento do subsídio dos congressistas antes de qualquer coisa. A única coisa que se vai votar com **quorum**, desde que acabamos a Constituição no dia 5 de outubro, é o aumento de subsídio de deputados e senadores.

Faço um apelo a V. Ex^a, que é um veterano como eu: o homem político, o homem público já está tão desmoralizado no Brasil, hoje em dia, que temos de cuidar da nossa reputação — V. Ex^a é competente para saber a maneira de dar uma solução hábil à questão —, mas não podemos votar esse aumento de subsídio hoje.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Congressista Luiz Salomão, já inscrito.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a examinasse o problema. V. Ex^a já declarou em votação a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas há um deputado inscrito, Ex^a o Deputado Luiz Salomão está inscrito.

O SR. Amaral Netto — Para encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sim, para encaminhar a votação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista Cid Sabóia de Carvalho, com a anuência do Congressista Luiz Salomão.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRO-
NUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À
REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO
POSTERIORMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, sabe V.

Ex^a — que é um regimentalista competente — que não levantou questão de ordem. V. Ex^a fez um registro que constará dos Anais do Congresso Nacional.

O Sr. Brandão Monteiro — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista, com a anuência do ilustre Congressista Luiz Salomão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a disse que o nosso requerimento não tinha amparo. Eu faço alusão ao que prescreve o art. 34 do Regimento Comum, amparado ainda no que prescreve o art. 100 do Regimento da Câmara dos Deputados.

“Art. 34.

Parágrafo único. A inversão da Ordem do Dia poderá ser autorizada pelo Plenário, por proposta da Presidência ou a requerimento de Líder.”

Foi o art. 100 do Regimento da Câmara dos Deputados em apoio ao que prescreve o art. 34:

“Art. 100. A ordem estabelecida no artigo anterior poderá ser alterada ou interrompida:

IV — em caso de retirada da Ordem do Dia.”

Onoso requerimento tem apoio no Regimento Interno e V. Ex^a informou que não havia nenhuma prescrição legal. Estou apresentando a V. Ex^a a prescrição legal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou dar a decisão. A questão de ordem de V. Ex^a não tem o menor fundamento. V. Ex^a se baseou no parágrafo único do art. 34 do Regimento Comum, que diz:

“A inversão da Ordem do Dia poderá ser autorizada pelo Plenário, por proposta da Presidência ou a requerimento de Líder.”

O requerimento de V. Ex^a não pede inversão, mas a retirada do projeto de pauta, o que é diferente.

O Sr. Brandão Monteiro — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Congressista Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a está evidentemente tergiversando. Perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Congressista Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de dar o meu depoimento sobre o que tem acontecido em matéria da tramitação do projeto de lei da Comissão Interpartidária que fixa o novo salário mínimo, para que se observe com clareza que está havendo uma inversão de mérito nesta matéria.

Lembraria que a Comissão Interpartidária foi constituída no final do mês de outubro próximo passado, fez a sua primeira reunião, com audiências públicas no dia 3 de novembro, e a segunda só foi possível realizar-se no dia 17 de novembro, porque vários representantes dos partidos que não tinham interesse em resolver a matéria simplesmente não compareceram.

Recordo, invocando o testemunho do Deputado Maurílio Ferreira Lima, que à primeira reunião para audiência pública compareceram apenas cinco deputados. Houve ausência de todos os representantes patronais convidados a se pronunciar no plenário da Comissão. Depois das sessões de audiências públicas, as reuniões da Comissão Interpartidária foram prejudicadas por manobras regimentais, é verdade, mas que tinham um nítido interesse, tinham um caráter protelatório, um caráter de obstrução branca.

A Comissão Interpartidária, através da sua direção, na pessoa do Deputado Rubem Medina, concedeu todas as reivindicações de representantes dos partidos que não estavam interessados numa solução, na medida em que postergou a sessão deliberativa final que definiria o projeto da Comissão Interpartidária. Por isso, adiamos essa deliberação, para irmos ao Palácio do Planalto ouvir a posição formal do Governo, posição que tinha sido objeto de marchas e contramarchas dos representantes do Governo que compareceram à Comissão, para logo em seguida serem desautorizados pelos ministros do Governo José Sarney.

Sr. Presidente, ficou bastante nítida a intenção de postergar, de procrastinar uma solução da parte da Comissão Interpartidária do Salário Mínimo. Fiz questão de denunciar este aspecto na sessão final, consta da ata da Comissão, para mostrar claramente que todas as manobras tinha sido protelatórias, porquanto não conseguimos uma solução consensual. O projeto final da Comissão foi votado e decidido por 8 a 4, porque exatamente os quatro representantes que haviam pedido prorrogação, que haviam pedido consulta a técnicos do Governo, na última hora não quiseram dar uma solução consensual, uma solução interpartidária, que já teria permitido a decisão final sobre o salário mínimo.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero lembrar que mesmo após essa decisão, a reunião de lideranças teve que se defrontar com o obstáculo levantado pelo nobre deputado e eminente Líder do PFL, Deputado Inocêncio Oliveira, que não quis conceder urgência na semana passada. E só na terça-feira, ontem, depois de muitas pressões de companheiros seus, que queriam ver resolvida a questão dos salários dos deputados, é que resolveu conceder urgência. E essa urgência não foi observada na sessão da Câmara dos Deputados de hoje, porque a matéria não foi incluída na Ordem do Dia. O PDT e outros partidos, como o PT, o PSB, o PSDB, o PCB e o PC do B, fizeram cargo no sentido de que a matéria fosse resolvida hoje, para que fosse designado o Relator. Não obstante essas pressões, não houve nenhuma solução.

Agora, na sessão da noite, recebemos a palavra abalizada do Deputado Ibsen Pinheiro, afiançando que a questão será resolvida amanhã, com a presença do Deputado Ulysses Guimarães, que resume as suas funções de Presidente da Câmara dos Deputados, teremos o projeto da Comissão

Interpartidária e os demais projetos que versam sobre as matérias presentes na Ordem do Dia e amanhã, também teremos a designação do Relator.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, já fomos vítimas de muitos compromissos desses na formação do **quorum**, na votação de requerimentos e, freqüentemente, fomos traídos na confiança que depositamos em certos setores desta Casa. Vejam V. Ex^a, se hoje votarmos o projeto dos subsídios dos deputados e senadores, quem vai garantir o **quorum** na próxima terça-feira, quando entrará em discussão o projeto do salário mínimo? Quem pode garantir a presença daqueles que hoje aqui se encontram e que não vinham comparecendo a esta Casa? Quero lembrar que nas inúmeras sessões realizadas na semana passada não tivemos **quorum** para apreciar os vetos. Seria um gesto de ingenuidade política admitirmos a votação hoje do projeto dos salários dos deputados, e jogar para a semana que vem esta deliberação fundamental, ansiada por milhões de trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Lembro a V. Ex^a que o seu tempo está-se esgotando.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Já estou encerrando, Sr. Presidente.

De modo que, Sr. Presidente, o PDT, depois de uma reunião de sua Bancada, decidiu, por unanimidade, que essa matéria não será votada com o concurso dos deputados do nosso partido.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação.

O Regimento Comum estabelece que, no encaminhamento de votação, poderão encaminhá-la: 4 senadores e 4 deputados, de preferência de partidos diferentes, pelo prazo de cinco minutos.

Como nenhum outro deputado de nenhum outro partido se inscreveu, não posso deixar de dar a palavra ao nobre deputado por cinco minutos.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Congressista Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preliminarmente, devo apresentar à Mesa requerimento vazado nos seguintes termos.

“Os Líderes partidários, que subscrevem, vêm requerer a V. Ex^a a inversão da pauta, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 62 seja objeto de deliberação no final dos trabalhos da presente sessão, amparados no art. 34 parágrafo único do Regimento Comum.”

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, já está em votação a matéria, não pode ser apresentado o requerimento no decurso da votação. É anti-regimental.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a aguarde, nobre congressista.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — V. Ex^a aguarde a decisão que V. Ex^a quer.

Mais do que isso, Sr. Presidente, estamos neste momento no encaminhamento da votação. Apresentamos, também, uma emenda ao projeto. É regimental, e vamos levar à Mesa uma emenda ao projeto que foi apresentado pelo Relator. Deveremos explicar com clareza, aqui, há muitas pessoas nervosas. É preciso reconduzir a questão nos devidos limites. O PFL, publicamente, diz que não votaria este ano o salário mínimo. É uma vergonha para esta Casa que o primeiro projeto do Congresso Nacional votado seja em causa própria.

O Sr. Inocêncio Oliveira — ...

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Sr. Presidente, V. Ex^a não garante a palavra de oradores?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado Inocêncio Oliveira, a matéria está sendo encaminhada e não pode haver apartes durante esta fase. Peço a V. Ex^a...

O Sr. Inocêncio Oliveira — V. Ex^a não está com a verdade, pois o Partido da Frente Liberal nunca disse que não votaria o piso salarial.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Congressista Brandão Monteiro. Peço a V. Ex^a encerre a sua intervenção.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Como vou encerrar, se V. Ex^a não garante a minha palavra?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a que não interfira, nobre Congressista Inocêncio Oliveira

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Srs. Congressistas, V. Ex^as são testemunhas de que sou veemente nas minhas posições, mas sempre respeitei todos os parlamentares desta Casa, principalmente o Deputado Inocêncio Oliveira, a quem sempre atribuí as qualidades que S. Ex^a tem. Nunca o desmereci, nunca o desrespeitei. Ao contrário, sou um adversário loquaz de S. Ex^a....

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a encerre a sua oração.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — ...mas reconheço o seu papel parlamentar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encareço a V. Ex^a encerre o seu discurso.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — S. Ex^a deve respeitar-me, porque sempre o respeitei, sempre tive consideração por S. Ex^a

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Líder, V. Ex^a não pode apartear.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Os jornais deste País têm publicado diariamente o que diz a Liderança do PFL, através do Deputado José Lourenço, a quem reconheço como Líder — S. Ex^a é Vice-Líder e fala na ausência do Deputado José Lourenço. Por isso, hoje tem auditório e tem palavra. O Deputado José Lourenço tem dito isso, e eu chamaria a atenção dos Srs. Constituintes: a nossa posição...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Está esgotado? V. Ex^a contou o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Já se esgotou em mais de 5 minutos.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Quantos minutos o Deputado Inocêncio Oliveira ficou? Eu gostaria que a Mesa me informasse.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado Brandão Monteiro, peço a V. Ex^a encerre o seu pronunciamento, porque o seu tempo está esgotado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — O Deputado Inocêncio Oliveira usou quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Já está descontado o tempo...

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Qual foi o tempo que o Deputado Inocêncio Oliveira usou?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado, V. Ex^a não pode dialogar com a Mesa. Está encerrado o tempo de V. Ex^a, peço que termine.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Pois eu vou concluir, Sr. Presidente.

Lamento que esta Casa, que acabou de receber uma lição nas urnas, quando a maior parte dos vereadores, a maior parte daqueles que estão no poder foram fragorosamente derrotados, porque a população brasileira não está dando crédito aos políticos. Querem, mais uma vez, ultrapassar aquilo que é justo, deixar de votar o salário, o piso do trabalhador brasileiro, para votar, em causa própria, o seu próprio salário.

Por isso, Sr. Presidente em nome do PDT e dos partidos sérios desta Casa, encaminhamos contra a votação.

O Sr. Gastone Righi — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de V. Ex^a encaminhar a votação — só faltam mais dois Srs. Congressistas —, eu diria ao nobre Deputado Brandão Monteiro que, mais uma vez, S. Ex^a, talvez não intencionalmente, apresenta proposições anti-regimentais. Primeiro, porque a inversão só pode ser requerida antes de iniciada a Ordem do Dia; segundo, S. Ex^a quer apresentar uma emenda depois de encerrada a discussão da matéria. São duas proposições anti-regimentais que a Mesa não pode receber.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concederei a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

Antes, porém, para uma explicação pessoal, tem a palavra o nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE) — Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Meu caro Presidente, meus caros colegas, tenho, pelo nobre Líder Brandão Monteiro o maior respeito e acatamento. Divergimos em muitas oportunidades, mas em todas elas nunca deixei de ressaltar suas qualidades de homem público sério, correto, que em diversas oportunidades esteve aqui para reconhecer as nossas qualidades também.

No entanto, Sr. Presidente, para tentar esvaziar este plenário, o nobre Deputado Brandão Monteiro usou de um expediente que não é normal nesta Casa. O nobre Líder do Partido da Frente Liberal em nenhum momento disse que a questão do salário mínimo não seria votada este ano. Agora vou consultar os líderes que estavam presentes à última reunião de lideranças, sobretudo aquele que conduziu a reunião, o nobre Deputado Ibsen Pinheiro, do PMDB. O Partido da Frente Liberal foi elogiado por todos os líderes, em virtude de sua posição em defesa da votação do projeto do salário mínimo sem condicionamento. O Partido da Frente Liberal, na reunião, não apresentou nenhum condicionamento para que se votasse o projeto do salário mínimo ainda este ano. Foi designado o relator, foi aberto um prazo de emendas e, estamos convocando nossa bancada para que, na próxima terça ou quarta-feira, possamos votar este projeto.

O que o Partido da Frente Liberal não aceita é prejuízamento, o que o Partido da Frente Liberal não aceita é condicionamento, Sr. Presidente. Não fomos a favor da votação de aumento de subsídios de parlamentares — isto é uma questão menor para o Partido da Frente Liberal. O que estamos defendendo são os interesses maiores do País. O Partido da Frente Liberal sempre colocou os interesses maiores do País acima dos interesses partidários. O Partido da Frente Liberal vota e tem votado nesta Casa com responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Líder Gastone Righi, que está inscrito para encaminhar a votação.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB declara, em alto e bom som, que é contra o projeto ora pautado. Ao invés disso que aqui votamos, o Líder do PTB se coloca a favor da prestação gratuita dos serviços durante o mandato parlamentar. Entendemos que o mandato parlamentar é uma honraria e deve ser exercitado gratuitamente, para que nunca a pecha que agora os partidos de esquerda levantam possa pairar sobre as nossas cabeças. Que ganhemos os salários como os dirigentes sindicais podem fazê-lo — ou jurados — das suas fontes de recursos normais, de seus empregadores.

Portanto, a Liderança do PTB orienta sua bancada para que vote "não" a este projeto, mantendo a nossa posição a favor da gratuitade do exercício do mandato parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Congressista Ibsen Pinheiro, último orador. O Deputado Ibsen Pinheiro, pela Câmara dos Deputados, completa o quarto orador. Com este número, está encerrado o encaminhamento na Câmara dos Deputados.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, baseado no Regimento, como eu fui citado nominalmente pelo Congressista Inocêncio Oliveira...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a tinha a paciência, mas não lhe posso dar a palavra para responder ao Congressista Inocêncio Oliveira, porque ele já respondeu a V. Ex^a, pois foi citado nominalmente.

Com a palavra o Congressista Ibsen Pinheiro.

O Sr. Brandão Monteiro — V. Ex^a está sendo parcial.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança do PMDB tem o maior respeito pela remuneração de quem trabalha. A contraprestação ao trabalho é limpa, honra quem a recebe. Por esta posição clara da Liderança do meu partido, tivemos participação decisiva na Comissão que elaborou a proposta de salário mínimo. Indicamos o relator; compusemos a maioria da Comissão; demos-lhe sustentação decisiva, e temos o testemunho de todos os partidos quanto ao cumprimento dessa decisão.

Participamos, também Sr. Presidente, em colégio de líderes, de trabalho exaustivo de todas as bancadas com assento nesta Casa, desde aquela que tem um parlamentar até a maior bancada, que tenho a honra de liderar. E posso testemunhar o interesse de todos os partidos — e não faço aqui nenhuma exceção — para que a matéria tivesse tramitação. E construímos unidade para a tramitação da matéria, independentemente da posição que cada partido ou parlamentar venha a adotar no plenário, porque entendemos que era da maior importância assegurar a tramitação e dar-lhe a indispensável aprovação no regime de urgência. Isto foi feito ontem neste plenário, com o apoio de todas as lideranças.

Sr. Presidente, gostaria de me dirigir especialmente aos companheiros e colegas de fôcio, de representação popular, que exercem o direito de requerer a vinculação da aprovação desta matéria que se refere à nossa remuneração com o salário mínimo nacional. Lembraria a esses companheiros que estão fazendo uma vinculação de matérias, que estas obedecem a dois ritos de processo legislativo absolutamente diversos. Um deles, o decreto legislativo, vem para votos na sessão conjunta do Congresso Nacional com rapidez e simplicidade; o outro, envolve o processo decisório bicameral. E, mesmo em regime de urgência, não se pode prescindir de alguns prazos, mesmo reduzidos, e não se pode prescindir da participação do Plenário, através do prazo de emendas.

A ninguém é dado decretar o salário mínimo. Passou o tempo do decreto. Esta Casa inteira terá que ser ouvida, e cada um dos Srs. Deputados, e amanhã os Srs. Senadores, terá que votar o projeto de lei. Esse projeto de lei recebeu a tramitação.

Mandei buscar na secretaria da Casa o mais antigo deles. Tive o prazer de ser o primeiro signatário da urgência para um projeto de parlamentar que não é do meu partido, meu conterrâneo, Floriano Paixão. As questões partidárias estavam e estão subordinadas ao interesse maior de dar a resposta à Nação.

Sr. Presidente, com o maior respeito aos companheiros que sustentam o inverso, a vinculação tem uma dificuldade material, que é a diferença dos ritos e envolve um grave risco moral, o de se deixar passar a ideia de que a remuneração dos parlamentares está subordinada à qualidade ou ao tempo de uma votação. Fosse assim, Sr. Presidente, não bastaria aprovar o salário mínimo nesta Casa, teríamos que aprová-lo também no

Senado, para depois aprovar a nossa remuneração, ou, quem sabe, teríamos que aguardar a sanção presidencial, para, só então, concluirmos que está garantido o mínimo dos trabalhadores e estamos alforriados para encher o nosso bolso? É esta a imagem que queremos passar, que só vamos votar o salário mínimo depois de assentir a remuneração escusa dos parlamentares? Ou a remuneração é limpa, é decente, é séria e é certa?

Recebo no meu gabinete, Sr. Presidente, filas de deputados que honram esta Casa, que me vão perguntar quando sairão do vermelho nos seus orçamentos, porque são homens de bem e têm vermelho no orçamento.

Pois, Sr. Presidente, meus companheiros, o apelo que faço é para trazer também o penhor da palavra do Presidente da Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, que me encarregou de dizer ao plenário que amanhã o salário mínimo estará na pauta, para receber as emendas do Plenário; é o compromisso do Presidente Ulysses Guimarães, com quem acabei de falar pelo telefone; obtive de S. Ex^a o compromisso de que a matéria está na tramitação. Ela receberá amanhã as emendas, que são a forma de definição da opinião da Casa, a participação plenária.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, meu partido tem toda a sensibilidade social; esta liderança se sente vinculada ao sofrimento dos humildes de nosso País. Queremos votar um salário mínimo justo com crescimento real, e acredito que esta Casa vai dar o salário mínimo justo ao trabalhador brasileiro, mas esta Casa não precisa vincular a sua própria remuneração, porque ela terá que estar aqui para votar hoje; terá que estar aqui para votar amanhã, depois de amanhã e semana que vem.

Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que o meu partido está aqui hoje para votar e estará aqui semana que vem para votar o salário mínimo justo, e com certeza de que, quando recebermos a nossa folha de pagamento, estaremos recebendo a contraprestação que nos dá o povo brasileiro, para que decidamos em seu nome.

Esta, Sr. Presidente, a posição que o meu partido deixa, com um apelo a toda esta Casa.

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista Nelton Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, algumas vezes citado, o PSDB precisa manifestar-se, inclusive por que a representante do partido na comissão especialmente constituída para tal, a Deputada Tutu Quadros, também aqui foi citada várias vezes.

Duas observações, Sr. Presidente, como registro: a primeira, é que, durante o mês de outubro, pós-promulgação da nova Constituição, tentamos duas vezes, no esforço concentrado, *quorum* necessário para tratar de várias matérias, inclusive a questão do salário mínimo.

Diante de uma realidade fática, qual seja, as eleições, as Lideranças encaminharam uma idéia extremamente produtiva: a constituição de quatro comissões, quais sejam: a Comissão do Regimen-

to Interno, a Comissão do Salário Mínimo, a Comissão sobre a Remuneração de Juízes e Parlamentares e a Comissão da Pauta de Pendências

Constituídas essas comissões, passaram a produzir e trabalhar, e, no caso específico da remuneração dos parlamentares, chegou-se à conclusão de que está aí num entendimento claro, num mérito que merece o aplauso, o reconhecimento e a procedência da proposta.

Ocorre, Sr. Presidente, que o PSDB, ainda no mês de outubro, numa reunião que houve, a primeira delas, com os Líderes, no Gabinete do Líder Ibsen Pinheiro, manifestou, na ocasião, que seria extremamente oportuna a colocação em votação primeiro do salário mínimo e, depois, a questão de remuneração de parlamentares e juízes.

Por isso, Sr. Presidente, a posição do PSDB não tem nenhuma novidade nem se caracteriza como oportunismo neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a que passe à questão de ordem

O SR. NELTON FRIEDRICH — Termo, portanto, registrando que há mais de um mês o PSDB colocou exatamente que deveríamos, primeiro, tratar da questão do salário mínimo, conforme a comissão constituída, e, em segundo lugar, a questão da remuneração de parlamentares e juízes.

Para concluir, Sr. Presidente, é preciso que fique aqui também registrada a necessidade de que as lideranças de todos os partidos possam assumir o compromisso de interceder junto às suas bancadas, para que estejam aqui os parlamentares, de maneira que, na próxima semana, em data determinada, possamos votar o salário mínimo.

Ficamos, portanto, com a posição do PSDB de mais de um mês atrás.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há questão de ordem a decidir.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser feita a verificação a requerimento de Líder de Partido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Convidado os Srs. Congressistas Daso Coimbra e Arnaldo Faria de Sá para procederem à chamada dos Srs. Congressistas.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a sobre a votação.

O SR. AMARAL NETTO — Sr. Presidente, quero que fique registrado nos Anais que aqueles que votarem "não" devem assumir o compromisso de não receber subsídios. Vamos ser verdadeiros e deixar de demagogia dentro desta Casa. Só pode trabalhar de graça quem é milionário ou ladrão. O homem de bem trabalha e ganha por isto. É uma vergonha o que se está fazendo

aqui hoje. É a idéia de esse Poder se humilhar e ele mesmo jogar-se ao chão, para ser pisado! É uma vergonha, Sr. Presidente!

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Sr. Presidente, para cumprir o nosso compromisso, e esta, infelizmente, é a única forma de conseguirmos alguma coisa nesta Casa, o Partido Socialista Brasileiro se ausentará desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser feita a chamada.

(Procede-se a chamada.)

O Sr. Amaral Netto — Voto "sim", Sr. Presidente, porque não sou milionário nem tomo dinheiro dentro desta Casa.

(Continua a chamada.)

O Sr. Aloisio Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL — PA. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, verifico que os Líderes que representam o número regimental e pediram a verificação de votação, se retiraram e anunciaram a sua ausência. De sorte que cai, automaticamente, em face do Regimento, o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A verificação foi requerida pelo nobre Líder Vivaldo Barbosa.

(Continua a chamada.)

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou de acordo com o nobre Congressista Gastone Righi. Voto "não", para poder dar gratuidade ao mandato, também engrossando o caldo dos demagogos.

(Continua a chamada.)

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Sem revisão do orador.) — "Não", Sr. Presidente, a favor da gratuidade do mandato.

(Continua a chamada.)

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, retifico o meu voto. Em vez de "sim" passa a ser "não".

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM SIM OS SRS. DEPUTADOS:

Ibsen Pinheiro — Líder do PMDB — Pimenta da Veiga — Líder do PSDB — Amaral Netto — Líder do PDS

Acre

Alécio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB

Amazonas

Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Francisco Sales — PMDB; Moisés Bennesby — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amilcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Domingos Juvenil — PMDB; Eiel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB; Onofre Corrêa — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jeusalido Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

Ceará

Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Etevaldo Nogueira — PFL; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Manuel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Orlando Bezerra — PFL; Osvaldo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; Marcos Formiga — PFL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Oswaldo Trigueiro — PDS.

Pernambuco

Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Tinoco — PFL; Nilson Gibson — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PSD; Renan Calheiros —

PSDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Cleônacio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rolemberg — PFL; Messias Góis — PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; França Teixeira — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Jairo Azi — PDC; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Virgildálio de Senna — PSDB.

Espírito Santo

Lezio Sathler — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Fábio Rauhetti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Luiz de Sá — PL; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; José da Conceição — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varella — PFL; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Mauro Campos — PSD; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Reis — PMDB; Paulo Almada — PMDB; Pimenta da Veiga — PSD; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sílvio Abreu — PSC; Virgílio Galassi — PDS; Ziza Valadares — PSD.

São Paulo

Antônio Perosa — PSDB; Caio Pompeu — PSD; Doreto Campanari — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Jayme Paliarin — PTB; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Egreja — PTB; Maluly Neto — PFL; Paulo Zarzur — PMDB; Robson Marinho — PSDB; Tito Costa — PMDB

Goiás

Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; Luiz Soyer — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSD; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Ubiratan Spinelli — PSD.

Mato Grosso do Sul

Fadah Gattas — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersísmo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSD; Levy Dias — PFL; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSD.

Paraná

Arton Cordeiro — PFL; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Euclides Scalco — PSD; Jacy Scanagatta — PFL; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Jansen — PMDB; Mário Nasser — PMDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Henrique Córdova — PSD; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Victor Fontana — PFL.

Rio Grande do Sul

Arnaldo Prieto — PFL; Darcy Pozza — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSD.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Chagas Duarte — PFL.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Gastone Righi — Líder do PTB; Brandão Monteiro — Líder do PDT; Arnaldo Faria de Sá — Líder do PJ

Amazonas

Beth Azize — PSD.

Piauí

Jesus Tajra — PFL.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes — PSD.

Goiás

Délio Braz — PMDB.

Mato Grosso

Júlio Campos — PFL.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Osvaldo Bender — PDS.

ABSTÊM—SE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:**São Paulo**

Joaquim Bevilacqua — PTB.

Rio Grande do Sul

Adylson Motta — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Votaram SIM 242 Srs. Congressistas, e NÃO, 11. Houve 2 abstenções.

Total: 255 votos.

O projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

O Sr. Mário Maia — A Liderança do PDT pede verificação de votação no Senado.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Será feita a verificação solicitada, no Senado Federal.**O Sr. Nilson Gibson** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.**O SR. NILSON GIBSON** (PMDB — PE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — **data venia** do entendimento de V. Ex^a, Sr. Presidente, foi pedida a verificação por uma Representação de Liderança que apenas tem um único representante, e o Regimento...**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Congressista, o Senador Mário Maia é Líder do PDT, em exercício, no Senado Federal.**O SR. NILSON GIBSON** — Exatamente, só com uma representação. Não há número.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Mas foi o mesmo caso da Câmara. Não posso deixar de atender ao pedido de verificação no Senado Federal.**O SR. NILSON GIBSON** — Então, eu pediria a V. Ex^a que fizesse soar as campainhas, porque, em decorrência do entendimento e em virtute de não ter sido feita a verificação naquela fase oportuna, os senadores se retiraram do plenário. Peço a V. Ex^a ação as campainhas, convidando os senadores para aqui comparecerem.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência vai acionar as campainhas, como o fez em relação à Câmara dos Deputados.**O SR. NILSON GIBSON** — Obrigado, Sr. Presidente. Eu sabia que V. Ex^a era compreensivo.**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dentro das reuniões do Congresso, para se solicitar a verificação de **quorum** existe a exigência de um percentual. O Líder do PDT na Câmara solicitou a verificação de **quorum** porque S. Ex^a representa uma bancada que tem um número que abrange mais de 20 Srs. Deputados. Então, V. Ex^a podia dar uma definição, se esta interpretação é correta ou não.**O Sr. Mário Maia** — Sr. Presidente, para contraditar, peço a palavra.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a.**O SR. MÁRIO MAIA** (PDT — AC) — Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as Casas estão votando separadamente: votou a Câmara e agora está votando o Senado. Pelo Regimento do Senado, um líder tem o direito de pedir a verificação**O Sr. Jutahy Magalhães** — Mas prevalece a do Congresso.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência vai decidir a questão de ordem.**O Sr. Jutahy Magalhães** — No Senado somos liberais, basta um senador pedir verificação. Aqui, deve prevalecer a do Congresso.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência vai decidir a questão de ordem.

De acordo com o Regimento Comum, art. 45, § 1º:

"Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita a sua verificação a requerimento de líder, de 5 (cinco) senadores ou de 20 (vinte) deputados."

Portanto, não posso deixar de fazer a verificação.

O Sr. Jutahy Magalhães — De 5 (cinco) senadores, e o PDT só tem 2 (dois).**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre senador, **data venia**, temos discutido isso no Senado, mas, infelizmente, persiste a situação atual! Os líderes, de acordo com o Regimento, são aqueles que estão designados, e o Senador Mário Maia é um dos vice-líderes do PDT, hoje no exercício da liderança, nesta sessão.**O Sr. Jutahy Magalhães** — Não quero argumentar com V. Ex^a, é que V. Ex^a leu que seriam necessários 5 (cinco) Senadores ou líder que represente 5 (cinco) senadores. A Bancada do PDT no Senado é composta de 2 (dois) Senadores.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, não posso sair do Regimento. O Regimento é a Lei Maior do Congresso Nacional. Está claro que o Senador Mário Maia é Líder. O § 1º do art. 45 diz:

"Proclamado o resultado da votação de cada Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento de líder, de 5 (cinco) senadores ou de 20 (vinte) deputados."

O Sr. Jutahy Magalhães — Líderes; plural.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Vai ser feita a verificação.**O Sr. José Costa** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.**O SR. JOSÉ COSTA** (AL) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um processo de votação do Senado, evidentemente, não pode ser diferente de um processo de votação da Câmara dos Deputados. V. Ex^a teria de decidir, então, que o princípio seria extensivo também às votações da Câmara dos Deputados. Evidentemente, o preceito tem de ser interpretado de forma harmônica e de forma lógica. Tem de obedecer o mesmo processo de votação na Câmara dos Deputados. Se o Regimento fala líderes, é plural. Evidentemente um único líder que representa uma bancada de um único senador não pode pedir a verificação de votação.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A questão de ordem já está decidida.**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma questão de ordem.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Mais uma questão de ordem?Tem a palavra V. Ex^a.**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO POSTERIORMENTE**O Sr. Brandão Monteiro** — Peço a palavra, Sr. Presidente, para contraditar.**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra**O SR. BRANDÃO MONTEIRO** (PDT — RJ) — Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Regimento é claro. O nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho buscou fazer uma longa peroração para tentar bater no Regimento. O Regimento é a lei maior nesta Casa e fazemos remissão ao Regimento que, é claro, fala no líder, ou se não for o líder, 5 (cinco) senadores, ou, no caso da Câmara dos Deputados, os partidos que têm mais de 20 (vinte) deputados podem pedir, e os que não têm, necessitam do apoio de 20 (vinte) deputados.

A matéria é clara, limpida e cristalina.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A questão de ordem levantada pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, e contraditada pelo nobre Deputado Brandão Monteiro, já está praticamente resolvida pela Presidência que não tem como deixar de cumprir o Regimento Comum do Congresso Nacional.**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.**O Sr. Ruy Nedel** — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — V. Ex^a pede a palavra para outra questão de ordem? Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sei se V. Ex^a está interpretando que o Senador Mário Maia tem o direito de uma posição majestática, que chega aqui e diz: nós, os Líderes... porque o texto do Regimento lido por V. Ex^a diz Líderes no plural. Pelo menos foi o que V. Ex^a leu, um requerimento de líderes, cinco Srs. Senadores. Foi o que V. Ex^a leu e foi o que escutei.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — É Líder, no singular.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É Líder no singular. Então, houve um equívoco de V. Ex^a. Entendi que V. Ex^a houvesse lido Líderes. Mas quando existe a solicitação de cinco Srs. Senadores, quando o Regimento fala em 5 Srs. Senadores, é que o Líder deve representar pelo menos cinco Srs. Senadores. Esta é uma interpretação lógica, senão não haveria necessidade de o Regimento falar em cinco Srs. Senadores, bastaria ser Líder de si próprio para ter o mesmo valor do Líder de cinco Srs. Senadores.

Penso seja uma interpretação equivocada, precisamos de uma representação mais correta desta questão. Se não houvesse necessidade de a Liderança representar número determinado de Membros do Senado, não haveria necessidade dessa referência ao número mínimo de Srs. Senadores. Penso que se trata de uma questão de interpretação mais correta da norma regimental.

Que V. Ex^a me desculpe por estar insistindo nessa questão, mas me parece que está claro, Sr. Presidente. Se há a exigência do número mínimo é porque o Líder tem que representar esse número mínimo de Srs. Senadores. Esta tem sido sempre a interpretação nas sessões do Senado.

Sr. Presidente, aproveitando que estou com a palavra, quero já adiantar um pouco esta questão, porque, se V. Ex^a determinar o contrário do que estou solicitando, eu já levanto uma questão de ordem preventiva e peço a atenção da Mesa e dos seus assistentes.

Existe o precedente de alguns anos atrás, quando aqui foi votada uma emenda constitucional de minha autoria, a respeito dos idosos. Ocorreu a votação do Senado, houve **quorum**, e não houve **quorum** da Câmara dos Deputados. Então, eu tive a satisfação de ver deferida pela Mesa de então de que ficava sobrestada a votação da Câmara dos Deputados, para o dia seguinte e não era necessário haver uma nova votação do Senado. Houve esse precedente por decisão da Mesa, quando votamos emenda constitucional sobre idosos.

Portanto, peço a V. Ex^a, se houver votação com o Senado, desde que haja verificação de **quorum**, que fique sobrestada a decisão do Senado, para amanhã termos uma votação exclusivamente do Senado. (Palmas.)

O Sr. Ruy Nedel — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, que julgo de extrema importância.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a vai contraditar?

O Sr. Ruy Nedel — Sr. Presidente, é questão de ordem de extrema importância, que não foi avaliada devidamente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Estou perguntando a V. Ex^a se vai contraditar a questão de ordem.

O Sr. Ruy Nedel — Não. Não vou contraditar. Vou apresentar uma questão de ordem de extrema importância, estou há bastante tempo aguardando a vez para me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou decidir a questão anterior e, em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Ruy Nedel — Mas tem relação direta, Sr. Presidente, para que se cumpra o Regimento Comum. É preciso esclarecer, que esta é uma sessão conjunta e o Líder do PDT, nesta sessão do Congresso é o Deputado Brandão Monteiro. S. Ex^a já pediu e já foi feita a verificação de **quorum** que foi concedida, verificada, avaliada e comprovada. Não há Lideranças separadas, porque não são sessões separadas da Câmara e do Senado. A Liderança se posicionou claramente nesta sessão do Congresso. É importante que se leia o Regimento Comum. Ele diz bem claro: Pedido de verificação de **quorum** de líderes de 5 (cinco) Senadores ou 20 (vinte) Deputados. Foi feito o pedido de verificação de **quorum** pelo Líder do PDT na sessão do Congresso. Não existem duas Lideranças na sessão do Congresso pelo mesmo Partido.

O Sr. João Agripino — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Congressista João Agripino, a Presidência vai responder à questão de ordem do nobre Senador Jutahy Magalhães, que inicialmente não inovou, mas, no final, colocou outro problema, uma questão que a Presidência vai resolver. Estamos numa sessão conjunta do Congresso Nacional — e aí cabe a resposta também ao nobre deputado.

As votações, claramente diz o Regimento Comum, são feitas separadamente na Câmara e no Senado. O Líder, portanto, não é do Congresso, o Líder é da Câmara ou é do Senado. Votada a matéria na Câmara dos Deputados, foi aprovado o decreto-legislativo e proclamado o seu resultado. Votado no Senado Federal, o Senador Mário Maia, no exercício da Liderança do PDT, pediu verificação. A Presidência não pode deixar de fazê-la, porque S. Ex^a tem competência regimental para solicitar a verificação.

Agora, se por acaso, feita a verificação, for constatado que não houve **quorum**, amanhã, em sessão do Congresso Nacional, já que está aprovado projeto na Câmara, de acordo com o que já foi estabelecido em sessões anteriores do Congresso, aqui alegadas pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, far-se-á novamente a votação no Senado Federal. A matéria já está aprovada na Câmara dos Deputados e, amanhã, se não houver **quorum** hoje no Senado Federal, repartir-se-á a votação do Senado em sessão — quero que fique claro — do Congresso Nacional, presente o número necessário para manutenção da sessão conjunta, isto é, de deputados e senadores.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço inscrição para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a poderá falar pela Liderança do PMDB, porque o encaminhamento já foi encerrado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, só encaminharam quatro deputados no momento da votação da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas, nobre Senador, estamos em verificação de votação. Poderia dar-lhe a palavra como Líder.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Então, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Pela Liderança, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Congressista Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo andamento da sessão, V. Ex^a já anunciou a votação no Senado e o seu resultado, apenas estamos em processo de verificação de votação, de maneira que não cabe mais encaminhamento de votação, porque esta já aconteceu, já se encerrou e o resultado foi anunciado, e agora foi solicitado verificação quanto a esse resultado.

De forma que peço a V. Ex^a encerre os encaminhamentos.

O Sr. João Agripino — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a, para contraditar.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB — PB) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a já havia dado a palavra às Lideranças para se manifestarem. Manifestou-se a Liderança do PMDB. Não pode, agora, o Deputado Vivaldo Barbosa impedir que as outras Lideranças falem também, se assim o desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência quer justamente, em relação a questão de ordem do nobre Congressista Vivaldo Barbosa, esclarecer que não se trata mais de encaminhamento de votação. Eu chamará a atenção de S. Ex^a para o disposto no art. 6º do Regimento Comum, que diz textualmente:

"Ao Líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 20 vinte minutos..."

Assim, não posso deixar de atender a um Líder que pede a palavra, a não ser que reformemos o Regimento Comum.

O Sr. João Agripino — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB — PB) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

V. Ex^a tomou uma decisão de acatar o pedido de verificação de votação feito pelo Líder do PDT, que representa menos de cinco Senadores naquela Casa do Congresso. Foi esquecido de mencionar, e acredito, Sr. Presidente, que a interpretação dada por V. Ex^a atreve-se ao pé da letra do Regimento. Mas é óbvio que, ao se fazer a exegese de qualquer lei, quem interpreta deve estar atento ao tempo em que essa lei foi feita e com que espírito ela foi feita.

Na ocasião em que este Regimento foi elaborado, existiam só dois partidos políticos com representação no Senado o PDS e o PMDB ou a ARENA e o MDB, e ambos com representações superiores a cinco Senadores. Daí, o legislador, naquela ocasião, ter incluído os líderes e cinco Senadores. Consequentemente, os Líderes, naquela ocasião, representavam mais do que cinco Senadores, o que não acontece hoje com a Representação de partidos com menos assentos no Senado Federal.

Por isso, entendo que a decisão de V. Ex^a assim como sua interpretação foram literais, mas não se ativeram ao espírito do legislador ao elaborar o Regimento Interno do Senado, naquela ocasião, por que só existiam dois partidos e todos os dois tinham representação superior a cinco senadores.

Esta, Sr. Presidente a questão de ordem que formulo a V. Ex^a para que considere a interpretação que deu ao Regimento Interno.

O Sr. Nilson Gibson — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a vai contraditar a questão?

O Sr. Nilson Gibson — Não, levantarei minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Data venia** do nobre Congressista João Agripino, S. Ex^a não inovou, na matéria, e a Presidência, não tem por que deixar de manter a decisão anterior, no sentido de atender ao pedido de verificação do Senador Mário Maia, que está no exercício da Liderança do PDT no Senado Federal. (Pausa.)

Tem a palavra, para uma questão de ordem, o congressista Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente gostaria de arguir preliminar de que houve um equívoco. Quando V. Ex^a fez a votação no Senado Federal, procurou saber como votava essa Casa. Isto poderá ser realmente detectado nas fitas em que foram registrados os debates. Então, V. Ex^a declarou aprovado e houve uma demora de mais de três ou cinco minutos. O Deputado Ruy Nedel estava presente e nenhum parlamentar pediu verificação. Ficou-se discutindo lá fora se devia ou não pedir verificação. A matéria estava já totalmente preclusa e V. Ex^a, com essa grande posição democrata, um homem realmente de grande porte político, culto jurídico, atendeu.

Aliás, como já citou o Deputado João Agripino, houve um equívoco, quando V. Ex^a atendeu, porque não se trata o artigo que V. Ex^a interpreta de matéria do Direito, simples operação aritmética. Diz o legislador regimentalista que "o líder, 5 (cinco) senadores..."

Veja V. Ex^a, o Regimento Comum foi redigido quando realmente...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a concluir a questão de ordem.

O SR. NILSON GIBSON — Vou concluir a questão de ordem, mas gostaria antes de fazer alusão à visita do Senhor Presidente da República à Argentina, quando assinou o acordo, em que realmente o problema...

Queria concluir sobre a minha questão de ordem, sinceramente, Sr. Presidente.

V. Ex^a decide que um líder, líder de si mesmo, vale mais, aritimeticamente. Se, porventura, não existisse o líder do partido, precisar-se-ia de cinco senadores para requerer a verificação. Não é matéria de Direito, nem de interpretação. Trata-se simplesmente de aritmética. Trata-se de verificar se um líder teria dentro da sua formação de representatividade aqui...

A meu ver, V. Ex^a poderia reexaminar a matéria. Se, porventura, V. Ex^a não atender a essa preliminar que argüimos, gostaria, posteriormente, que V. Ex^a me concedesse a palavra, mais uma vez, para eu poder arguir o nosso recurso, para que a Comissão de Constituição e Justiça examine a matéria.

Se acaso assim não entender V. Ex^a — eu não acredito nisso, acredito, efetivamente, que V. Ex^a irá reexaminar a matéria e poderá dar uma oportunidade — há determinados conflitos no entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a concluir a sua questão de ordem. V. Ex^a está falando sobre matéria vencida.

O SR. NILSON GIBSON — Por favor, Sr. Presidente, peço vénia a V. Ex^a para que entenda o nosso raciocínio, modesto e humilde, como um representante de Pernambuco, vizinho ao Estado da Paraíba, exatamente como aqui o complementa o ilustre deputado pedetista. Aliás, vou até fazer um pedido, pela segunda vez, ao Senador Mário Maia, para que S. Ex^a faça a doação.

Recentemente, na Comissão de Orçamento, o Senador Mário Maia disse que não queria a subvenção, e eu já pedi para que S. Ex^a me fizesse a doação. Hoje, S. Ex^a não votou por ocasião de apreciação do aumento dos parlamentares. Veja V. Ex^a, Sr. Presidente, S. Ex^a não votou, não atendeu àquilo que é o anseio dos parlamentares; todavia, temos amanhã, iniciando, a campanha da AIDS, e eu faria um apelo ao Senador Mário Maia, para que S. Ex^a e aqueles que não votaram concedessem essa doação ao...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a concluir.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, vou concluir, pedindo que, se porventura, V. Ex^a não atender ao meu pedido de reexame da matéria, que dela eu recorresse, apresentando as razões oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não há questão de ordem a decidir, nobre Congressista. V. Ex^a versou sobre matéria vencida.

Vai-se fazer a verificação no Senado Federal.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Congressista.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. João Agripino — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Congressista João Agripino.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB — PB) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a antecipou uma decisão, uma questão de ordem levantada pelo Senador Jutahy Magalhães, dizendo que, caso não houvesse **quorum** para deliberação no Senado Federal, a sessão seria retomada com a deliberação do Senado Federal.

Pergunto a V. Ex^a em que artigo do Regimento Comum está baseada essa decisão de V. Ex^a, senão, amanhã, quando iniciarmos essa sessão específica do Senado Federal, vai haver tumulto, balbúrdia e mais demagogia aqui dentro, o que é intolerável. Então, quero saber em que dispositivo do Regimento Comum baseia V. Ex^a a sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A questão de ordem de V. Ex^a é pertinente. A Presidência vai decidir-la.

Diz o art. 43 do Regimento Comum:

"Nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão sempre computados separadamente.

§ 1º O voto contrário de uma das Casas importará a rejeição da matéria.

§ 2º A votação começará pela Câmara dos Deputados. Tratando-se, porém, de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei vetado, ambas de iniciativa de Senadores, a votação começará pelo Senado."

A votação do projeto iniciou-se, portanto, na Câmara. É como o voto da Câmara foi favorável, não houve rejeição. Portanto, cabe apenas apurar, agora ou em sessão posterior, os votos do Senado Federal.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Mas, não está explícito, no Regimento que, não havendo **quorum** na sessão do Senado, se reinicie a votação pelo Senado. Isto não está explícito no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Congressista, questão de ordem já foi decidida. Mas a Presidência esclarece a V. Ex^a, que é um advogado competente, chamando a sua atenção para a interpretação, a **Contrario sensu**, do § 1º do art. 43:

"O voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria."

Se o voto da Câmara foi favorável, a matéria não foi rejeitada. Portanto, cabe apenas agora apurar os votos do Senado Federal, que são separados dos votos da Câmara dos Deputados, como já ocorreu em votações anteriores do Congresso Nacional, inclusive de propostas de emendas

constitucionais, como foi lembrado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Então, a segunda pergunta, Sr. Presidente — ainda não conclui, Sr. Deputado, tenha paciência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a vai fazer nova questão de ordem?

O SR. JOÃO AGRIPINO — Vou fazer outra questão de ordem. Desejo indagar a V. Ex^a se, concluída a votação no Senado hoje à noite, e não havendo **quorum**, se nesta hipótese V. Ex^a vai convocar sessão do Senado Federal, especificamente para prosseguir a votação no Senado Federal, e nessa convocação, não poderá haver modificação na abertura da sessão amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente, nobre Deputado. Se não houver **quorum** hoje para a votação da matéria no Senado, será convocada uma sessão do Congresso para amanhã, às 18 horas e 30 minutos, para ultimar o processo de votação. Será, então, repetida a votação do Senado, se não houver **quorum** hoje, ficando claro, porém, que, para que a sessão do Congresso seja mantida, far-se-á necessário o número mínimo de Deputados, que é de 84, e de 12 Senadores.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Para isso que eu queria chamar a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A sessão é do Congresso Nacional.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Mas é preciso que a Câmara dos Deputados dê **quorum** para que se instale a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente, senão não há sessão do Congresso.

O Sr. Nilson Gibson — **Quorum** para iniciar os trabalhos, Sr. Congressista.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Exatamente.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Então, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho para mim que a questão de ordem argüida pelo nobre Congressista João Agripino, uma das maiores culturas que temos aqui, no Congresso Nacional, se coloca com algum pressuposto, por que não estamos ainda no problema de falta de **quorum** no Senado. Não existe isso ainda. Temos encaminhamento de votações, temos o Senador Chagas Rodrigues, o Senador Ney Maranhão para falar, cada um tem trinta minutos, quer dizer, isso são pressupostos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a concluir, nobre Congressista. V. Ex^a não está levantando nenhuma questão de ordem.

O SR. NILSON GIBSON — Não era questão de ordem; era apenas um esclarecimento. Eu poderia até ter contradito, mas todos sabem da

admiração e do respeito que tenho por este ilustre e nobre Presidente. Eu queria pedir a V. Ex^a, Sr. Presidente, fosse concedida a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, que está inscrito. E ainda temos o Senador Ney Maranhão, para falar em nome da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito a V. Ex^a encerre, nobre Congressista. Não há mais questão de ordem a decidir.

O SR. NILSON GIBSON — Obrigado, Sr. Presidente, mas voltarei posteriormente a argumentar.

O Sr. Edme Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista, para uma questão de ordem, nos termos regimentais.

O SR. EDME TAVARES — (PFL — PB) Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas no Regimento Comum, no seu art 49, Seção V, do processamento da votação, é dito o seguinte:

"Encerrada a discussão, passar-se-á, imediatamente, à votação da matéria, podendo encaminhá-la quatro senadores e 4 deputados, de preferência de partidos diferentes, pelo prazo de cinco minutos cada um."

Eu perguntaria a V. Ex^a, diante deste dispositivo, se nesta oportunidade, poderiam mais 3 senadores usar da palavra, uma vez que apenas o Senador Cid Sabóia Carvalho falou, para que pudéssemos aqui, atender ao apelo dos Srs. Senadores que desejam falar e dissertar sobre esta matéria da maior importância para a valorização do Parlamento Nacional.

Eu perguntaria a V. Ex^a, diante deste dispositivo, teríamos a oportunidade de ouvir mais 3 senadores.

Esta é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Congressista Edme Tavares, a Presidência decide a questão de V. Ex^a, informando ao Plenário que o período de encaminhamento de votação já se encerrou. No momento, o Presidente deu a palavra apenas a um líder de partido, porque, pelo Regimento, não pode negar. O líder pode falar em qualquer fase da sessão. Fora daí, ninguém mais, nenhum Sr. Congressista pode encaminhar a votação, porque a votação já aconteceu e estamos em período de verificação.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (Como Líder, para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi, hoje, na argumentação e contra-argumentação que se apresentaram, no plenário desta Casa, algumas pessoas dizerem que a classe política está muito desacreditada. E verdade, Sr. Presidente. A classe política está desacreditada. Agora, precisamos questionar por que isto está acontecendo. Temos, aqui, dentro desta Casa, elementos que trabalham contra a

democracia, parlamentares que ficam dedurando qualquer atitude que possa parecer a S. Ex^a menos digna. Assisti aqui, Sr. Presidente, a alguns parlamentares, a exemplo de Judas, acusando colegas, segundo os seus juízos, mas que, segundo os juízos de outros, isso nada tem a ver com a lisura parlamentar. Por exemplo: o Deputado Paulo Delgado, conhecido acusado desta Casa, há pouco tempo veio aqui dizer que alguns parlamentares deviam a bancos, como se dever a bancos fosse crime e como se os bancos precisassem de protetores. Nós, aqui, na Constituinte, protegemos os devedores, porque a função da lei é proteger o fraco do forte. Baseou-se S. Ex^a em Silvério dos Reis, que também é mineiro. Lá, há um Tiradentes, mas há também um Silvério dos Reis.

A pretexto de uma lisura parlamentar, o que se pretende é desmoralizar a classe política, para colocar no lugar dela quem? Militares? Conheço esse filme. Vi, aqui, Sr. Presidente, alguns congressistas que não votavam subsídios dos Parlamentares, porque não tínhamos votado o salário mínimo. Vamos ficar agora à base da chantagem, votando apenas aquilo que interessa a nós ou às classes! Será que agora eu, para votar qualquer coisa de interesse de determinada classe, tenho que verificar se a minha classe que está aqui em roda, o Senado Federal, já votou o salário mínimo? No entanto, exige-se neste instante a presença do Senado. Telefonei aos meus companheiros. Virão aqui, farão ato de presença, votarão.

Sr. Presidente, lá em Belo Horizonte, a Câmara dos Vereadores também tem os seus demagogos — ninguém está livre deles — que começaram a questionar o subsídio dos Parlamentares. O Sr. Presidente criou o subsídio fixo e variável, pequeno, e criou ajuda aos Parlamentares. Só que as ajudas só seriam fornecidas mediante requerimento. Interessante! Demagogos do salário, aqueles que achavam que os Parlamentares ganhavam muito, entraram na fila, fizeram requerimento e todos, de todos os Partidos, requereram as ajudas.

É bonito fazer demagogia quando se confia no patriotismo e na seriedade dos adversários.

O Sr. João Agripino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Congressista João Agripino, aproveito a solicitação do aparte de V. Ex^a para colocar um problema para o nobre Senador Ronan Tito. A mesa foi advertida de que V. Ex^a fala pela Liderança do PMDB, mas já havia ocupado a Tribuna, nesta condição, o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Portanto, pediria a V. Ex^a concluir o seu pronunciamento, para que pudéssemos fazer a verificação.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, em concluindo as minhas palavras, quero esclarecer ao Deputado Paulo Delgado que a minha empresa verdadeiramente devia ao BEMGE, e eu era avalista, e o BEMGE exigira a garantia real. Como S. Ex^a está muito preocupado com os banqueiros, quero informar-lhe também que a minha empresa pagou, e pagou com juros de 25% ao ano. Quero saber de S. Ex^a agora se caberia à minha empresa um processo por danos morais, porque a levianidade desse moço excede, é parente da Shell: excede.

Pediria aos nossos companheiros que, quando falassem em lisura, em moralidade, em seriedade, trouxessem informações exatas. Aqueles que entenderem que não são dignos dos seus salários, não os recebem. Temos dentro desse Partido pessoas que dizem que o salário é exorbitante, mas moram quatro dentro de um mesmo apartamento, e recebem os subsídios acumulados. Estou falando de Parlamentares do PT. É assim? Querem lavar roupa suja em casa? Querem apontar o "dedo-duro" um para os outros? Estamos aqui é para isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Encareço a V. Ex^a que conclua.

O SR. RONAN TITO — Exige-se um mínimo de dignidade e pelo menos, Sr. Presidente, um mínimo de demagogia. (Palmas.)

O Sr. Paulo Delgado — Por ter sido citado, Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista, para uma explicação pessoal.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós do PT não queremos contribuir para que esta sessão se prolonge, para que os senadores sejam tirados dos seus afazeres e até do seu sonho, para virem aqui aprovar aquilo que entendemos deva ser aprovado, no momento em que estivermos votando também o salário mínimo.

Em relação às agressões que o Líder do PMDB no Senado faz ao meu Partido e a mim, pessoalmente, um ano e meio depois do relatório que distribui aqui, produzido pelo Sindicato dos Bancários da Cidade de Juiz de Fora, em relação à situação dos devedores do Banco do Estado de Minas Gerais, em outra sessão as responderei, para não contribuir para que haja prolongamento maior desta sessão.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, fui nomeado. O Líder do PMDB no Senado está prestando esclarecimentos, quem foi acusado foi o Líder do PMDB no Senado, é ele que está trazendo esclarecimentos à Casa. Não cabe, em outra sessão, ao Deputado Paulo Delgado trazer esclarecimentos, traga-os agora. Primeiro verifiquei se S. Ex^a estava presente, para depois nominá-lo. Tenha um pouco de dignidade. Venha S. Ex^a agora dizer isso.

O SR. PAULO DELGADO — A denúncia foi feita na época da Constituinte, na revisão constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito aos Srs. Congressistas que colaborem com a Mesa para a manutenção da ordem dos nossos trabalhos.

O nobre Senador Ronan Tito já falou como Líder. V. Ex^a está levantando...

O Sr. Ronan Tito — Gostaria de concluir, respondendo à acusação do Deputado que disse que eu trouxe acusações. Eu trouxe explicações; S. Ex^a é que trouxe acusações, S. Ex^a é que se travestiu em defensor dos banqueiros, S. Ex^a é que é o novo Banco Central deste País.

Presto este esclarecimento ao novo Banco Central, porque nós, os Constituintes, estávamos preocupados com os empresários, com os pequenos empresários e com os pequenos tomadores, que estavam sendo levados à falência pelas taxas exorbitantes. Chegamos a tabelar 12%. S. Ex^a, ao contrário, está preocupado com os banqueiros. Estou dando uma satisfação a S. Ex^a, o novo Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai-se passar à verificação.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder.

O SR. NEY MARANHÃO (PMB — PE. Como Líder, pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvi, até este momento, a Casa debater assunto que, para mim, não é novidade. Já vi esse filme muitas vezes. Fui deputado federal em 1954, quando representei o Estado de Pernambuco até o ano de 1969, ocasião em que tive o meu mandato cassado e meus direitos políticos suspensos. Tenho autoridade para falar, porque respondi, no regime militar, a mais de doze processos; fui preso e, no fim de oito anos, recebi da Comissão Geral de Investigação, quando também respondi a dois IPM, três linhas dizendo apenas que "nada havia contra o ex-Deputado Ney Maranhão", em todos esses processos que inventaram contra a minha pessoa.

Neste momento, vou citar para o Congresso um caso que aconteceu nos idos de 1955, na Câmara Federal, no Palácio Tiradentes.

Os deputados e os senadores sempre tiveram fé de ofício e responsabilidade naquilo que o povo delegou para representá-lo, como os legítimos representantes do povo brasileiro. Em 1955, quando ocorreu o movimento militar do 11 de novembro, ocasião em que o General Teixeira Lott, preventivamente, evitou um golpe, e se ele não o tivesse evitado, não estariam hoje em Brasília, porque o Presidente Juscelino Kubitschek não teria assumido a Presidência da República; em 1955 aconteceu um fato muito importante, à época o Congresso Nacional, os deputados federais, os senadores tinham o respeito, como têm hoje, da Nação brasileira. Houve uma denúncia de que o bravo alagoano, nordestino, que representava o povo da Guanabara naquela época, o valoroso Deputado Tenório Cavalcanti, Líder da Baixada Fluminense, tinha armas em sua casa. As tropas do Exército, do General Lott, cercaram a casa do deputado, exercia a Presidência da Câmara dos Deputados o lendário gaúcho General Flôres da Cunha. O que se viu, Srs. Congressistas, foi o General Flôres da Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, gaúcho desmedido, que não pensou duas vezes — fui testemunha do fato —, juntamente com alguns companheiros, o Sr. Emíval Caiado, na época deputado como eu, e alguns deputados de cujos nomes não me lembro, falha-me a memória neste instante, fomos à casa do Deputado Tenório Cavalcanti, em Caxias. Em lá chegando, constatamos que a casa estava cercada por tropas do Exército. Lembro-me, como se fosse hoje, ficou marcado

na nossa memória, e não podemos esquecer do prestígio do Congresso, o prestígio da Câmara dos Deputados —, o Presidente Flôres da Cunha desce do seu carro, acompanhado por mais seis parlamentares, que vinham também, atrás, em outro carro. Havia um oficial, um sargento com metralhadora, guarnecendo a entrada da casa do Deputado Tenório Cavalcanti. O Presidente Flôres da Cunha salta, olha para o sargento, não se identifica nem pede licença, toca no cano da metralhadora e entra, prestando solidariedade a um congressista que estava, naquele momento, sendo perseguido por uma denúncia vazia e, mais ainda, por tropas do Exército. O General Flôres da Cunha apenas pegou o telefone e ligou para o General Lott, Ministro da Guerra, e disse mais ou menos o seguinte: "Sr. Ministro, como Presidente da Câmara dos Deputados, estou solidário na casa do Deputado Tenório Cavalcanti, cercada por tropas do Exército. Muito me admira essas tropas, que são para garantir a Constituição, e não para garantir uma denúncia vazia".

Isto feito — e apenas para concluir —, transmitiu S. Ex^a ao Ministro da Guerra a sua solidariedade, ao mesmo tempo em que se considerava preso juntamente com o Deputado Tenório Cavalcanti. Sabem qual foi a resposta, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? Quinze minutos depois as tropas se retiraram. Isso significa que o Congresso brasileiro — Câmara dos Deputados e Senado Federal — tem que se fazer respeitar.

Isso que está acontecendo aqui hoje — graças a Deus, a maioria se encontra presente —, falo com autoridade, porque também fui cassado e perseguido pelo regime militar, muitos desses nossos companheiros que não estão aqui presentes serão os primeiros, quando for aprovado esse subsídio, serão os primeiros a receber dos cofres públicos.

Sou homem do Nordeste, não tenho a rudez das coisas que digo, tenho a experiência da vida. Nós todos somos responsáveis pelos nossos atos perante o povo brasileiro. A isso que está acontecendo hoje, aqui, esta maioria está dando resposta. Não é com posições muitas vezes pusilâminas, porque sabemos que temos responsabilidades, como muito bem disse o Líder do PTB, não podemos misturar alhos com bugalhos. Temos a responsabilidade de votar aquilo de que o trabalhador brasileiro necessita. Deus sabe o que faz. Temos aquele adágio: "A voz do povo é a voz de Deus". Hoje, no Brasil, temos todos os partidos no poder, e, dentro deste panorama, aqueles que pensam que tudo está errado neste País vão ter a oportunidade, através do voto livre e consciente da eleição de 15 de novembro, de provar a sua capacidade.

O Sr. João Agripino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Deputado João Agripino.

O Sr. João Agripino — Senador Ney Maranhão, V. Ex^a é um dos homens que, nesta Casa, têm autoridade para falar a respeito do assunto que V. Ex^a aborda com tanta seriedade. Compareci a 92% das votações na Assembléia Nacional Constituinte. Desde a semana passada que compareço a todas as sessões do Congresso

Nacional. Eu ia pedir um aparte ao líder do meu partido, para sugerir a S. Ex^a, como sugiro ao nobre colega também, que fosse preparado pelas lideranças dos partidos um projeto de lei, estipulando que essa questão dos subsídios seja facultativa, ou seja, recebem aqueles que acham que devem receber, porque trabalharam e cumpriram com a responsabilidade do exercício do seu mandato. Não recebem aqueles que vieram para aqui fazer demagogia e, com palavras fáceis, tentar encantar a Nação, o eleitorado. Saíram recentemente de uma eleição. Muito bem, mas que a vitória eventual de uma eleição não ihes suba à cabeça, para que continuem praticando irresponsabilidades, atos de irresponsabilidade, porque o que fizeram aqui, nesta noite, só denigre a imagem do Congresso Nacional e em nada contribui para a preservação e para as instituições democráticas por que lutamos, durante 19 meses, para restabelecer neste País. V. Ex^a mesmo foi vítima, por ocasião do golpe militar de 1964. É preciso que meditem e parem com os emocionalismos baratos e não façam demagogias às custas daquilo que eles não consideram receber como justo: o seu salário. Pois que apresentemos um projeto para torná-lo facultativo e eles tenham a vergonha e a hombridade de não recebê-lo.

O SR. NEY MARANHÃO — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Para complementar este meu ponto de vista, que essa minoria tenta denegrir os compromissos, a responsabilidade de um legislador, vemos, hoje, no jornal **Folha de S. Paulo**, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o seguinte:

ACM divulga dossier contra Chiarelli; Senador rebate e desafia o ministro

"O Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, divulgou ontem, em entrevista coletiva, um dossier de aproximadamente 400 páginas contra o relator da CPI da corrupção, Senador Carlos Chiarelli (PFL — RS). As acusações, acompanhadas de documentos, são: intermediar a liberação de verbas públicas a fundo perdido (sem retorno), em alguns casos para obras não realizadas e em outros sem aprovação do Presidente José Sarney; receber dinheiro de entidades privadas; receber salário de Professor da Faculdade de Pelotas (RS) sem trabalhar; conseguir emprego público para sua mulher, Arabela Rota, que também estaria recebendo sem trabalhar (também é citada uma irmã do Senador, mas não há documento); e intermediar a venda de 70 mil toneladas de cebola podre à Cobal."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Ney Maranhão, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. NEY MARANHÃO — Irei concluir, Sr. Presidente.

E continua:

Antônio Carlos Magalhães também levanta suspeitas de que Chiarelli tenha tentado burlar a Receita Federal quanto a seu Imposto de Renda e de que tenha favorecido grandes empreiteiras no recebimento de faturas junto ao Governo do Rio Grande do Sul. Na entrevista, o ministro disse que tem dossiês sobre

mais cinco dos 11 membros da CPI (não revelou quais), "que serão divulgados no momento oportuno".

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Estamos à meia-noite e 12 minutos. É hora realmente de falar em vampiros. V. Ex^a está falando que Antônio Carlos Magalhães é um vampiro brasileiro. V. Ex^a está adequadamente falando no cidadão que não deveria fazer parte hoje dos nossos trabalhos sérios. Até este momento estava ouvindo, com todo prazer e atenção, o pronunciamento de V. Ex^a. Mas, no momento em que V. Ex^a começa a citar esse cidadão, deixo de levar a sério essas questões, porque ele não merece a atenção de ninguém nessas acusações, que foram, realmente, um festival de cinismo, quando esse cidadão fez o tal dossier. Eu diria, como o Presidente José Sarney deve estar dizendo a respeito dele: ele não deve ser levado a sério, ele é um leviano. Se um ministro de estado tem o direito de dizer de outro ministro de estado que este é ladrão, como tem dito Antônio Carlos Magalhães nas praças públicas da Bahia sobre o Ministro Prisco Viana, —

a quem respeito, poi se tratar de um elemento que o Presidente Sarney deve tão bem conhecer, porque foi sempre de lealdade total a Sua Exceléncia —, só o Presidente Sarney aceita que o Ministro das Comunicações diga do seu Ministro da Habitação e Urbanismo que é um ladrão e não torna nenhuma providência para colocar fora do seu Ministério ou o Ministro das Comunicações ou o Ministro da Habitação e Urbanismo, ou até os dois, é porque o Presidente José Sarney deve estar dizendo que esse camarada não merece nenhum respeito, nenhuma consideração. É um leviano, por isso as suas acusações não devem ser levadas em consideração.

O SR. NEY MARANHÃO — Nobre Senador Jutahy Magalhães, estou lendo propositadamente esse artigo da **Folha de S. Paulo**. Endosso inteiramente as palavras de V. Ex^a.

Com respeito ao nosso colega, Senador Carlos Chiarelli, nós, do Senado da República, sabemos perfeitamente que se trata de um Senador íntegro. Da minha parte e do Senado da República, tenho certeza, não existe a menor dúvida da seriedade das coisas públicas que o Senador Carlos Chiarelli sempre defendeu com honradez e a responsabilidade do cargo que S. Ex^a ocupa. Assim sendo, vou prosseguir — na leitura do artigo, para mostrar a indignidade, para mostrar que atos como esses que hoje estão sendo debatidos aqui, na sessão conjunta...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O tempo de V. Ex^a está esgotado, nobre Congressista.

O SR. NEY MARANHÃO — Vou terminar, Ex^a

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, isto vai servir de exemplo para nós, para a Câmara dos Deputados e o Senado, a fim de assumirmos as nossas responsabilidades. Muitas vezes temos que votar, no Senado e na Câmara,

iniciativas que são antipopulares no momento, mas que, futuramente, redundarão em benefícios ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, terminei a minha oração neste instante. Muito obrigado.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos numa sessão do Congresso Nacional e é evidente a falta de **quorum**.

Solicito a V. Ex^a que, diante da evidente falta de **quorum**, suspenda imediatamente a sessão.

Não estamos numa sessão do Senado, e sim do Congresso Nacional e é evidente a qualquer observador que não há **quorum** para a continuidade do trabalho. A sessão deve ser suspensa imediatamente.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE) — Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho para mim que o ilustre, nobre, um dos mais eminentes parlamentares que temos aqui, representando Minas Gerais, lamentavelmente não foi feliz na questão de ordem arguida. S. Ex^a não sabe realmente a forma regimental de arguir, de levantar questões. S. Ex^a, não está sabendo que já estamos na conclusão da votação e o eminentíssimo parlamentar vem pedir a verificação de **quorum**. A verificação será a própria votação, Sr. Presidente. Isso aqui não é um sindicato, aqui é o Congresso Nacional.

Peço a V. Ex^a que realmente indefira a questão de ordem, para que possamos continuar com os nossos trabalhos, ouvindo os oradores que estão inscritos...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Solicito a V. Ex^a concluir, nobre Constituinte.

O SR. NILSON GIBSON — Vou concluir, Sr. Presidente.

Nesta oportunidade, faço um registro muito especial, um registro dos mais importantes, referente a Pernambuco.

Sr. Presidente, conseguimos que fosse firmado o convênio da Transnordestina, em que temos...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço que encerre, porque V. Ex^a não está levantando nenhuma questão de ordem.

O SR. NILSON GIBSON — Vou encerrar, Sr. Presidente. Pedi apenas uma oportunidade para fazer um registro que considero da maior importância.

Sr. Presidente, está encerrado o meu aparte. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em atenção à intervenção do nobre Deputado Virgílio Guimarães, a Presidência tem a informar a S. Ex^a que estamos de acordo com o art. 201 do Regimento do Senado, aplicado subsidiariamente.

mente diante da omissão do Regimento Comum, numa prorrogação de sessão, em face do início do processo de votação. A votação já foi feita na Câmara e está sendo feita no Senado Federal. Só poderá haver a constatação de **quorum** através da verificação que vai ser realizada, de acordo com requerimento do Senador Mário Maia.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a está entendendo que a sessão está em processo de votação e que não pode ser interrompida para verificação de **quorum**. V. Ex^a, no entanto, além da generosidade exagerada que está tendo com todas as questões de ordem aqui formuladas, o que não é tradição nem prática desta Casa, já que V. Ex^a está hoje tendo essa generosidade, V. Ex^a está considerando que as intervenções baseadas no art. 6º do Regimento Comum não estão interrompendo a votação, porque esse dispositivo que permite a cada líder fazer comunicação urgente, não é para comunicação durante o processo de votação, evidente. É a prática, é a tradição não se considerar a aplicação desse art. 6º, que é a comunicação de líder, em matéria urgente, por 20 minutos. Isso é para outros momentos em que a sessão pode ser interrompida e, inclusive, desviada para outros temas, para outros assuntos que os líderes estão trazendo para essa comunicação.

Então, V. Ex^a está considerando que o art. 6º não está interrompendo o processo de votação, o que é, mais uma vez, uma grande generosidade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência não aceita a censura velada de V. Ex^a, porque está rigorosamente dentro do Regimento. Eu não posso evitar que os Srs. Líderes peçam a palavra — e V. Ex^a é um deles —, tendo em vista o disposto no art. 6º do Regimento Comum:

“Ao líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para comunicação urgente.”

Não posso negar aos Srs. Líderes a palavra em qualquer fase da sessão. Não há interrupção. V. Ex^a sabe muito bem que no parlamento — muitos de nós temos vários anos de vida parlamentar — é lícito, ou à minoria ou à maioria, inclusive, utilizar a palavra para o processo de obstrução. Não sei se é isso que está acontecendo, mas o fato é que a Presidência tem de reconhecer o direito dos Srs. Congressistas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, pela Liderança do PSDB. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — Pl. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas o Congresso Nacional, em sessão conjunta, teve oportunidade, nesta noi-

te, de apreciar e votar vários itens da Ordem do Dia.

Agora, Sr. Presidente, está em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/88, proposição “que dispõe sobre a remuneração dos Membros do Congresso Nacional, e dá outras providências”.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na ausência do Líder de nossa Bancada no Senado, o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso, participei de uma reunião com líderes, sob a Presidência de V. Ex^a.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, quem pediu verificação de **quorum** está ausente do Plenário; de maneira que caiu essa verificação. Desculpe-me, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O nobre Senador Mário Maia encontra-se no Plenário? (Pausa.)

S. Ex^a encontra-se no Plenário.

Continua com a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Como dia-
zia, em uma reunião à que compareci na qualida-
de de Líder, fui pessoalmente contrário a que
se procedesse a qualquer aumento nos subsídios dos Srs. Deputados e Senadores, ou na remu-
neração, para usar a nova terminologia. Quero que
fique bem claro isto. Meu pensamento foi con-
trário a qualquer aumento na remuneração dos
Srs. Congressistas. Os jornais dão notícia de que
em diferentes Estados da Federação as Assem-
bléias Legislativas vêm procedendo a reajustes
aparentemente muito altos nos subsídios dos Srs. Deputados Estaduais.

Que fique bem claro, Sr. Presidente, que o pro-
jeto de decreto legislativo que está em fase de
votação não confere nenhum aumento nos subsí-
dios, nem na representação. Vale dizer, a remu-
neração continua a ser a mesma. Quero, ainda, cha-
mar a atenção dos Srs. Congressistas para o art.
5º deste projeto, que reza:

“O Imposto de Renda incidirá sobre todos
os valores previstos neste decreto legislativo,
pagos em espécie, na forma da lei.”

Ora, Sr. Presidente, isto é importante e deve
ser enfatizado para que, amanhã, não se diga que
nós aqui votamos reajustes, aumentos na nossa
remuneração.

Agora, peço permissão para revelar o que acon-
teceu em sessão do Senado na semana passada:
um eminentíssimo Senador, quando estava na Ordem
do Dia a votação do projeto do Senador Carlos
Chiarelli, que aumentava o salário mínimo, reque-
reu o adiamento da discussão por 30 dias.

Posto em votação, permitam que diga, se não
fosse a minha palavra, talvez esse requerimento
tivesse sido aprovado. Fui o primeiro Senador
a pedir a palavra no encaminhamento da votação.
Manifestei-me contrário ao adiamento e fiz ver
a necessidade de o Senado votar aquela matéria,
por ser da maior importância, visto que se tratava
de aumento no salário mínimo, justamente na
remuneração dos nossos mais modestos tra-
balhadores, aqueles que têm o mais baixo poder
aquisitivo.

Pois bem, Sr. Presidente, depois daquele meu
pronunciamento, em que apelei, inclusive, ao au-
tor do requerimento para que retirasse sua propo-

sição, outros líderes também se manifestaram e, finalmente, o autor retirou o seu requerimento de adiamento e a matéria foi votada e aprovada.

Isso demonstra que os Srs. Senadores já votaram um projeto de fixação do novo salário míni-
mo, e o projeto já foi encaminhado à Câmara dos Deputados, para ter a sua tramitação ultimada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a dispõe de mais sete minutos.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presi-
dente, eu também falo, neste momento, com a
autoridade de alguém que recebeu do Diap a
chamada “nota 10”, por ter votado sempre, na
Assembléia Nacional Constituinte, em defesa das
grandes causas dos trabalhadores do nosso País.
E se votei a favor do aumento do salário míni-
mo no Senado, não posso deixar de votar aqui esta
proposição, que não concede aumento, mas ape-
nas atende aos dispositivos da nova Constituição.

O Sr. César Maia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex^a tem
o aparte.

O Sr. César Maia — Nobre Senador, uma
questão que gostaria de registrar aqui, indepen-
dente do problema de ganhar tempo, pois
já há **quorum**, já há número suficiente de Sena-
dores. Há algo que não ficou bem esclarecido,
durante os debates da Constituinte, a respeito da
introdução do Imposto de Renda na remuneração
de militares, magistrados, deputados etc. A inten-
ção ali — e eu fui o redator desses dispositivos —
não foi a de diminuir a remuneração, de nin-
guém, e sim a de permitir, à sociedade, se com-
parasse, que um engenheiro pudesse comprar-se
a um deputado. Se eu estivesse ganhando dois
milhões e um engenheiro vizinho meu estivesse
ganhando também dois milhões, na verdade eu
estaria ganhando 4 e ele não podia comparar-se
comigo. Esse foi o espírito da introdução do Impo-
sto de Renda. Não tinha o objetivo de aumentar
ou reduzir remuneração de quem quer que fosse.
Era um princípio isonômico, para que a sociedade
pudesse comprar; apenas isto. Este foi o objetivo,
esta foi a intenção da introdução do Imposto de
Renda; não tinha a função redutora de remu-
neração. Era apenas isto.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Incorporo,
com satisfação...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Estou ter-
minando, Sr. Presidente.

Incorporo o brilhante aparte de V. Ex^a, Congressista César Maia. Votei também dentro do princípio da universalidade para que todos pagassem Imposto de Renda, mas é preciso que fique claro que não estamos aqui aumentando remuneração.

Sr. Presidente, termino estas considerações já que V. Ex^a me alerta para o término do meu prazo. Digo a V. Ex^a que hoje, cumprindo os meus deveres, cheguei às 9 horas na Comissão de Orçamento, as 9 horas e 30 minutos na chamada Comissão da Corrupção, de onde saí às 16 horas, e aqui estou para votar todos os projetos que sejam justos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai-se passar à verificação no Senado Federal

O Sr. Mário Maia — Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Como Líder. Para explicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como autor do requerimento de verificação de cotação, devemos dar uma explicação à Casa. Estamos aqui fazendo o nosso trabalho, representando o nosso mandato com toda a dignidade, seriedade, como os demais Membros do Congresso Nacional. Pedimos a verificação de votação, que é um direito nosso dentro das normas regimentais, tanto é que a Mesa, reconhecendo esse direito, nos concedeu essa prerrogativa. Podemos ser acusados de tentativa de obstrução dos trabalhos, mas o que acabam de fazer todas as Lideranças dos demais partidos é o mesmo trabalho de obstrução, enquanto aguardavam o **quorum** dos Srs. Senadores que não se achavam presentes. É um direito nosso, é o jogo parlamentar, é o jogo democrático na sua plenitude.

Portanto, ocupamos esta tribuna neste momento, Sr. Presidente, para dizer à Mesa e à Casa que não estamos aqui contra o mérito da proposição de regulamentação dos subsídios dos Parlamentares, segundo as normas da Constituição que aprovamos no dia 5 de outubro, nesta Casa. Como outros Parlamentares de vários Partidos, não nos colocamos — repito — contra a votação ou contra o mérito da proposição. Apenas nos posicionamos no sentido de que há necessidade urgente de regulamentação de inúmeros outros itens e artigos que estão inseridos na Constituição Federal, para que possam ter vigência.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Peço a V. Ex^a me deixe terminar o raciocínio.

Estamos sim, neste momento, cumprindo a nossa obrigação, exercendo o nosso direito de Parlamentar, para que a nossa tese tenha a oportunidade de prevalecer. Estamos fazendo o nosso trabalho, tentando convercer os nossos Companheiros para que votemos, antes da regulamentação dos nossos subsídios, a regulamentação do salário mínimo dos operários do Brasil.

Esta é a questão. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos, aqui, neste instante, cumprindo o nosso dever de parlamentar e entendemos que nós todos estaremos engrandecidos a esta hora da noite aqui comparecendo, para, através da manifestação do nosso voto, firmarmos as nossas posições.

Com respeito à matéria, votaremos contra, não ao mérito, mas contra a oportunidade da votação da matéria, e permaneceremos aqui para cumprir a nossa obrigação.

Era essa, Sr. Presidente, a reivindicação que queria levantar em nome da Liderança. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à verificação no Senado. Peço ao Sr. Secretário faça a chamada dos Srs. Senadores.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benvides — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — Dirceu Carneiro — Nelson Weidekin.

RESponde à CHAMADA E VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Mário Maia.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou proclamar o resultado no Senado Federal. (Pausa)

Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO um Sr. Senador.

Houve uma abstenção, a do Presidente.

Total: 38 votos.

O projeto foi aprovado, dispensada a redação final nos termos do § 2º do art. 51 do Regimento.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 62, de 1988-CN

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remuneração mensal dos membros do Congresso Nacional constitui-se de:

- I — subsídio;
- II — representação.

Art. 2º O subsídio, que corresponde em outubro à importância de Cz\$ 1.566.992,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois cruzados), é a retribuição devida mensalmente ao deputado federal e senador, a partir da posse, pelo exercício do mandato parlamentar.

Art. 3º A Representação, que corresponde em outubro à importância de Cz\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil cruzados), é devida mensalmente ao parlamentar e destina-se a compensar despesas pessoais.

Art. 4º É devida ao parlamentar, no início e no final de cada sessão legislativa, ajuda de custo correspondente ao valor do subsídio.

Art. 5º O Imposto de Renda incidirá sobre todos os valores previstos neste decreto legislativo, pagos em espécie, na forma da lei.

Art. 6º O parlamentar que, injustificadamente, não comparecer à sessão do dia deixará de receber 1/30 (um trinta avos) do subsídio e da representação.

Art. 7º O suplente convocado receberá, a partir da posse, a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício.

Parágrafo único. O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvidado na mesma sessão legislativa.

Art. 8º Os valores da remuneração dos deputados federais e senadores serão reajustados, uniformemente, por atos das respectivas Mesas, na mesma data e no mesmo percentual fixado para os servidores da União.

Art. 9º As contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Congressistas pelos segurados e a patronal devida pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados serão calculadas sobre o subsídio.

§ 1º As pensões do Instituto de Previdência dos Congressistas serão calculadas tomando-se por base o subsídio estabelecido neste decreto legislativo, observada a legislação em vigor.

§ 2º As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão alocar em seus orçamentos recursos próprios para atendimento das despesas decorrentes da aplicação deste artigo.

Art. 10. Ficam extintas quaisquer remunerações acessórias, pagas em espécie, não previstas neste decreto legislativo, exceto a correspondente ao auxílio-moradia, enquanto persistir o déficit de imóveis funcionais.

Art. 11. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de outubro de 1988.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em virtude do término do prazo regimental da sessão, as demais matérias da Ordem do Dia ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência convoca Sessão Conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, para apreciação das Medidas Provisórias de nºs 11 a 20 e decretos-leis.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão aos 45 minutos do dia seguinte.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 2.600,00
Exemplar avulso	Cz\$ 16,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 16,00